

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-00022-SRP/PMMR

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
31/08/2022 09:26	31/08/2022 09:27	08/09/2022 23:59	13/09/2022 09:00	13/09/2022 09:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
08/09/2022 - 10:30	Esclarecimento	09/09/2022 - 15:13

bom dia

venho por meio desta solicitar de como seria a comprovação da exequibilidade da proposta vencedora, teria um modelo de planilha de comprovação da exequibilidade

8.12. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais poderá, após a fase de lances solicitar a comprovação da exequibilidade da proposta vencedora, através de apresentação de composição de preços unitária, juntamente com as notas de entradas, no intuito de verificar se os preços ofertados, não afetarão a entrega dos produtos, e principalmente a continuidade dos serviços públicos.

Boa Tarde, Este pregoeiro informa que exigir um modelo de planilha específico para referida comprovação não seria o ideal, logo cada licitante pode utilizar modelo próprio, desde que comprove de forma verdadeira o valor de entrada, logística, impostos, valor de venda e lucro, onde será ainda solicitados se necessário outros documentos para comprovação de veracidade do ali exposto.

05/09/2022 - 09:17

Esclarecimento

06/09/2022 - 09:23

Bom dia

venho por meio desta solicitar esclarecimento referente ao edital que não esta solicitando adimplencia, e quais seria os item que esta solicitando o Certificação: Inmetro e Procel

Bom Dia, este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, esclarece que, em virtude da referida declaração, bem como o referido certificado, não consta no rol das leis que rege os procedimento licitatório, este pregoeiro equipe de apoio juntamente com acessória jurídica, achou por bem retirar do edital, pois as mesmas poderiam ser interpretada como clausulas restritivas. Ressaltamos que, não significa que esta administração não observará as licitantes que não cumpriram contratos anteriores e por esse motivo foram notificadas mais de uma vez, observará ainda a qualidade do material ofertado, ou seja só adjudicará as propostas vencedoras após analise da equipe técnica desta administração.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	BRAÇO PARA LUMINARIA FECHADA PADRÃO CELPA	87,50	600	UN	Aceito
0002	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19MMX10M.	46,00	100	UN	Aceito
0003	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 100W	136,50	1.200	UN	Aceito
0004	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 150W	199,00	500	UN	Aceito
0005	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 250W.	227,00	500	UN	Aceito
0006	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220 V 250W.	271,00	400	UN	Aceito
0007	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W.	343,50	300	UN	Aceito
0008	RODANIA DE LOUÇA	7,35	200	UN	Aceito
0009	CABO MULTIPLEXADO 3X16	10,00	3.000	M	Aceito
0010	BASE PARA RELE	21,00	1.200	UN	Aceito
0011	ALICATE AMPERIMETRO.	226,00	12	UN	Aceito
0012	ALICATE DE REGULAGEM GRANDE	439,00	20	UN	Aceito
0013	ARAMAÇÃO PRA UMA RODANIA REFORÇADA	35,50	100	UN	Aceito
0014	BOCAL E 27 PORCELANA SIMPLES	4,45	1.100	UN	Aceito
0015	BOCAL E 40 DE LOUÇA	14,50	1.700	UN	Aceito
0016	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 2,5 MM C/100	280,00	100	UN	Aceito
0017	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 4 MM C/100M	442,50	70	UN	Aceito
0018	CABO MULTIPLEXADO 4X25	24,50	1.000	M	Aceito
0019	CHAVE DE FENDA GRANDE.	13,50	40	UN	Aceito
0020	CHAVE DE FENDA PEQUENA.	9,75	20	UN	Aceito

Página 1 de 214



0021	CHAVE PHILIPS GRANDE	14,50	40 UN	Aceito
0022	CHAVE PHILIPS PEQUENA	10,00	20 UN	Aceito
0023	CONECTOR PERFURANTE 10 MM	14,50	2.000 UN	Aceito
0024	CONECTOR PERFURANTE 25 MM	38,00	700 UN	Aceito
0025	ESCADA DE FIBRA 7 METROS	1.969,50	10 UN	Aceito
0026	FITA ISOLANTE COMUM	6,25	300 UN	Aceito
0027	LAMPADA VAPOR TUBOLAR 150W	53,00	800 UN	Aceito
0028	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 100W	37,50	2.000 UN	Aceito
0029	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 250W	49,00	800 UN	Aceito
0030	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 70W	30,00	1.500 UN	Aceito
0031	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 250W	66,00	500 UN	Aceito
0032	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 400W	72,00	500 UN	Aceito
0033	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 1000W	210,00	100 UN	Aceito
0034	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HPL-N 125W	33,00	700 UN	Aceito
0035	LUVA ELETRICISTA EMBORRACHADA BAIXA TENSÃO	557,50	25 UN	Aceito
0036	PARAFUSO MAQUINA 300	27,00	200 UN	Aceito
0037	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 70W	72,50	1.000 UN	Aceito
0038	RELÉ FOTOELETRICO INSTANTANEO	32,00	3.000 UN	Aceito
0039	LUMINÁRIA PRA POSTE ABERTA PADRÃO CELPA	107,50	800 UN	Aceito
0040	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K	29,00	50 UN	Aceito
0041	CONECTOR PARALELO 10 MM	9,70	800 UN	Aceito
0042	POSTE DE CONCRETO 10X150	1.588,50	100 UN	Aceito
0043	ALICATE UNIVERSAL GERDORIO	79,50	40 UN	Aceito
0044	POSTE DE CONCRETO 7X150	1.350,00	80 UN	Aceito
0045	LÂMPADA DE LED OVOIDE 32W	39,50	1.000 UN	Aceito
0046	LÂMPADA DE LED OVOIDE 59W	86,00	3.000 UN	Aceito
0047	LUMINARIA FECHADA PADRÃO CELPA	330,50	300 UN	Aceito
0048	CAIXA REFLETORA 400 WATTS	95,00	200 UN	Aceito
0049	LAMPADA VAPOR METÁLICA 100W	75,00	700 UN	Aceito
0050	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	51,00	500 UN	Aceito
0051	REATOR VAPOR METALICO 100W	136,50	400 UN	Aceito
0052	REATOR VAPOR METALICO 70W	108,00	300 UN	Aceito
0053	CABO MULTIPLEXADO 3X10	8,00	2.500 M	Aceito
0054	CABO MULTIPLEXADO 2X10	5,10	2.000 M	Aceito
0055	CABO MILTIPLIXADO 4X50	56,00	1.000 M	Aceito
0056	CABO DE COBRE 10MM	11,00	5.000 M	Aceito
0057	LUMINÁRIA DE LED 150 WATS BIVOLT	1.343,50	500 UN	Aceito
0058	LUMINARIA SOLAR PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA 120W 6500K	805,00	300 UN	Aceito
0059	CABO DE COBRE 16.0MM MT 1KV	20,00	1.500 M	Aceito
0060	CABO DE COBRE 25MM 1KV	29,00	1.000 M	Aceito
0061	CAIXA PADRÃO POLIFASICA	180,50	100 UN	Aceito
0062	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP.	43,00	100 UN	Aceito
0063	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP.	43,00	100 UN	Aceito
0064	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	43,00	70 UN	Aceito
0065	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP	436,50	25 UN	Aceito
0066	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/06 DIJUNTORES FERRO	351,00	100 UN	Aceito
0067	TUBO ELETRODUTO 1"	19,72	500 UN	Aceito
0068	TUBO ELETRODUTO 1.1/2"	34,50	500 UN	Aceito
0069	LUMINARIA DE LED DE 250 WATS	1.525,00	100 UN	Aceito
0070	REATOR VAPOR DE MERCURIO 125W	111,00	150 UN	Aceito
0071	TUBO ELETRODUTO 3/4	15,50	120 UN	Aceito
0072	PARAFUSO MAQUINA 200	22,50	300 UN	Aceito
0073	POSTE DE FERRO 8X8 - 6 METROS	529,00	60 UN	Aceito
0074	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMPERES	342,50	30 UN	Aceito



0075	DISJUNTOR TRIPOLAR 125AMP CAIXA MOLDADA	430,50	30 UN	Aceito
0076	LAMPADA DE LED 40 WATS	67,50	1.500 UN	Aceito
0077	LAMPADA DE LED 80 WATS	172,00	1.200 UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
31/08/2022	EDITAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA (1).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/09/2022 - 12:06	Negociação aberta para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,9,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,43,45,46 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/09/2022 - 12:06	Negociação aberta para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,10 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/09/2022 - 12:06	Negociação aberta para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 26,65,73 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/09/2022 - 12:06	Negociação aberta para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 42,44 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/09/2022 - 12:06	Negociação aberta para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 50,66 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/09/2022 - 12:06	Negociação aberta para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 57 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/09/2022 - 12:11	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/09/2022 às 14:12.
13/09/2022 - 14:50	Documentos solicitados para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2022 - 11:36	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0009 para o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2022 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
16/09/2022 - 11:37	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0053 para o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2022 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
16/09/2022 - 11:38	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0063 para o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2022 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
16/09/2022 - 11:39	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0064 para o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2022 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
16/09/2022 - 11:41	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0076 para o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2022 às 12:10, encerrando às 12:15:00.
16/09/2022 - 13:35	Documentos solicitados para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Foram solicitadas diligências no item 0034 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2022 - 13:41	Documentos solicitados para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2022 - 14:03	Documentos solicitados para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/09/2022 - 15:02	Documentos solicitados para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/09/2022 - 16:25	Documentos solicitados para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Foram solicitadas diligências no item 0028 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 08:36	Documentos solicitados para o processo 9/2022-00022-SRP/PMMR	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 9/2022-00022-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	BRAÇO PARA LUMINARIA FECHADA PADRÃO CELPA	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Olivo	Olivo	17,30	600	10.380,00
0002	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19MMX10M.	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	3M	3M	5,80	100	580,00
0003	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 100W	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	DEMAPE	DEMAPE	23,34	1.200	28.008,00
0004	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 150W	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Demape	Demape	56,80	500	28.400,00
0005	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 250W.	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Intral	Intral	64,30	500	32.150,00
0006	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220 V 250W.	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Demape	Demape	64,30	400	25.720,00
0007	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W.	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Demape	Demape	86,80	300	26.040,00
0008	RODANIA DE LOUÇA	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Cooperfio	Cooperfio	4,30	200	860,00
0009	CABO MULTIPLEXADO 3X16	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	BOREAL	BOREAL	5,00	3.000	15.000,00
0010	BASE PARA RELE	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Cooperfio	Cooperfio	0,58	1.200	696,00
0011	ALICATE AMPERIMETRO.	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	FORCELINE	FORCELINE	60,80	12	729,60
0012	ALICATE DE REGULAGEM GRANDE	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Vonder	Vonder	436,00	20	8.720,00
0013	ARAMAÇÃO PRA UMA RODANIA REFORÇADA	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Olivo	Olivo	18,30	100	1.830,00
0014	BOCAL E 27 PORCELANA SIMPLES	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	ROMAZI	ROMAZI	4,10	1.100	4.510,00
0015	BOCAL E 40 DE LOUÇA	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Germer	Germer	4,30	1.700	7.310,00
0016	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 2,5 MM C/100	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Nambei	Nambei	3,00	100	300,00
0017	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 4 MM C/100M	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	COBRECUM	COBRECUM	160,00	70	11.200,00
0018	CABO MULTIPLEXADO 4X25	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	CMR	CMR	11,10	1.000	11.100,00
0019	CHAVE DE FENDA GRANDE.	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	6,30	40	252,00
0020	CHAVE DE FENDA PEQUENA.	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	TRAMONTINA	TRAMONTINA	3,12	20	62,40
0021	CHAVE PHILIPS GRANDE	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	MTX	MTX	6,30	40	252,00
0022	CHAVE PHILIPS PEQUENA	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	TRAMONTINA	TRAMONTINA	4,43	20	88,60
0023	CONECTOR PERFURANTE 10 MM	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	INTELLI	INTELLI	7,54	2.000	15.080,00
0024	CONECTOR PERFURANTE 25 MM	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	INTELLI	INTELLI	7,30	700	5.110,00
0025	ESCADA DE FIBRA 7 METROS	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	IMPÉ	IMPÉ	1.317,09	10	13.170,90
0026	FITA ISOLANTE COMUM	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	3M	3M	1,30	300	390,00
0027	LAMPADA VAPOR TUBOLAR 150W	MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	LAMPADA VAPOR TUBOLAR 150W	G-LIGHT	23,71	800	18.968,00
0028	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 100W	ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	LT100W	LENUTLUX	16,70	2.000	33.400,00



0029	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W	ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	LT250W	LENUTLUX	19,40	800	15.520,00
0030	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W	MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W	G-LIGHT	12,70	1.500	19.050,00
0031	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 250W	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	DEMAPE	DEMAPE	24,22	500	12.110,00
0032	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400W	ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	MHT400W	WLUX	28,15	500	14.075,00
0033	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 1000W	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	DEMAPE	DEMAPE	109,73	100	10.973,00
0034	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HPL-N 125W	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	AVANT	AVANT	27,00	700	18.900,00
0035	LUVA ELETRICISTA EMBORRACHADA BAIXA TENSÃO	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	ELSA	ELSA	225,00	25	5.625,00
0036	PARAFUSO MAQUINA 300	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	OLIVO	OLIVO	10,30	200	2.060,00
0037	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 70W	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	PHILIPS	PHILIPS	47,00	1.000	47.000,00
0038	RELÉ FOTOELETRICO INSTANTANEO	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	EXATRON	EXATRON	11,52	3.000	34.560,00
0039	LUMINÁRIA PRA POSTE ABERTA PADRÃO CELPA	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	OLIVO	OLIVO	44,80	800	35.840,00
0040	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	BELGO	BELGO	17,97	50	898,50
0041	CONECTOR PARALELO 10 MM	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	INTELLI	INTELLI	2,80	800	2.240,00
0042	POSTE DE CONCRETO 10X150	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	PRENORTE	PRENORTE	1.580,00	100	158.000,00
0043	ALICATE UNIVERSAL GERDORIO	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	GEDORE	GEDORE	11,90	40	476,00
0044	POSTE DE CONCRETO 7X150	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	PRENORTE	PRENORTE	1.349,00	80	107.920,00
0045	LÂMPADA DE LED OVOIDE 32W	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	AVANT	AVANT	20,00	1.000	20.000,00
0046	LÂMPADA DE LED OVOIDE 59W	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	AVANT	AVANT	42,00	3.000	126.000,00
0047	LUMINARIA FECHADA PADRÃO CELPA	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	OLIVO	OLIVO	83,70	300	25.110,00
0048	CAIXA REFLETORA 400 WATTS	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	OLIVO	OLIVO	54,80	200	10.960,00
0049	LAMPADA VAPOR METÁLICA 100W	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	AVANT	AVANT	28,00	700	19.600,00
0050	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	DEMAPE	DEMAPE	21,60	500	10.800,00
0051	REATOR VAPOR METALICO 100W	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	PHILIPS	PHILIPS	37,00	400	14.800,00
0052	REATOR VAPOR METALICO 70W	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	PHILIPS	PHILIPS	37,00	300	11.100,00
0053	CABO MULTIPLEXADO 3X10	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	BOREAL	BOREAL	4,00	2.500	10.000,00
0054	CABO MULTIPLEXADO 2X10	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	BOREAL	BOREAL	2,20	2.000	4.400,00
0055	CABO MILTIPLIXADO 4X50	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	GUAXUCABOS	GUAXUCABOS	8,80	1.000	8.800,00
0056	CABO DE COBRE 10MM	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	NAMBEI	NAMBEI	5,20	5.000	26.000,00



0057	LUMINÁRIA DE LED 150 WATS BIVOLT	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	AVANT	AVANT	206,60	500	103.300,00
0058	LUMINARIA SOLAR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 120W 6500K	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	RG LED	RG LED	200,54	300	60.162,00
0059	CABO DE COBRE 16.0MM MT 1KV	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	NAMBEI	NAMBEI	8,30	1.500	12.450,00
0060	CABO DE COBRE 25MM 1KV	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	NAMBEI	NAMBEI	12,90	1.000	12.900,00
0061	CAIXA PADRÃO POLIFASICA	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	TAF	TAF	74,80	100	7.480,00
0062	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP.	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	LUKMA	LUKMA	22,84	100	2.284,00
0063	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP.	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	ELGIN	ELGIN	21,80	100	2.180,00
0064	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	ELGIN	ELGIN	21,80	70	1.526,00
0065	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	ELGIN	ELGIN	33,80	25	845,00
0066	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/06 DIJUNTORES FERRO	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	PERLEX	PERLEX	29,68	100	2.968,00
0067	TUBO ELETRODUTO 1"	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	COFLEX	COFLEX	12,46	500	6.230,00
0068	TUBO ELETRODUTO 1.1/2"	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	COFLEX	COFLEX	28,55	500	14.275,00
0069	LUMINARIA DE LED DE 250 WATS	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	AR-COIRES	AR-COIRES	400,00	100	40.000,00
0070	REATOR VAPOR DE MERCURIO 125W	CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	PHILIPS	PHILIPS	40,00	150	6.000,00
0071	TUBO ELETRODUTO 3/4	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	COFLEX	COFLEX	9,00	120	1.080,00
0072	PARAFUSO MAQUINA 200	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	GBL	GBL	8,06	300	2.418,00
0073	POSTE DE FERRO 8X8 - 6 METROS	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	AÇO CEARENSE	AÇO CEARENSE	255,80	60	15.348,00
0074	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMPERES	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	TRAMONTINA	TRAMONTINA	112,00	30	3.360,00
0075	DISJUNTOR TRIPOLAR 125AMP CAIXA MOLDADA	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	TRAMONTINA	TRAMONTINA	168,80	30	5.064,00
0076	LAMPADA DE LED 40 WATS	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	avant	avant	24,79	1.500	37.185,00
0077	LAMPADA DE LED 80 WATS	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	avant	avant	91,80	1.200	110.160,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BRAÇO PARA LUMINARIA FECHADA PADRÃO CELPA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:27:56	Olivo	Olivo	600	R\$ 87,00	R\$ 52.200,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	BRU1,0MT/25,4MM	JRC	600	R\$ 46,11	R\$ 27.666,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	PERFIL	PERFIL	600	R\$ 123,25	R\$ 73.950,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:12:11	OLIVO	OLIVO	600	R\$ 87,00	R\$ 52.200,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	NEW LUX	NEW LUX	600	R\$ 189,00	R\$ 113.400,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:09:11	FATO NOBRE	FATO NOBRE	600	R\$ 146,20	R\$ 87.720,00	Sim

0002 - FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19MMX10M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:29:04	3M	3M	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:42	LUKMA	LUKMA	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	3M	3M	100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:12:51	FOXLUX	FOXLUX	100	R\$ 45,70	R\$ 4.570,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	FOXLUX	FOXLUX	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	Sim
Marcelo Simoni me	04.664.811/0001-48	12/09/2022 - 18:39:24	plastic	plastic	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:09:20	DECORLUX	DECORLUX	100	R\$ 23,73	R\$ 2.373,00	Sim

0003 - REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 100W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:29:33	Demape	Demape	1.200	R\$ 136,00	R\$ 163.200,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	RVS100AAPT	JRC	1.200	R\$ 98,78	R\$ 118.536,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:43	SAMA	SAMA	1.200	R\$ 136,50	R\$ 163.800,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	1.200	R\$ 42,79	R\$ 51.348,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:13:35	PHILIPS	PHILIPS	1.200	R\$ 136,10	R\$ 163.320,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	DEMAPE	DEMAPE	1.200	R\$ 116,00	R\$ 139.200,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:09:28	DEMAPE	DEMAPE	1.200	R\$ 107,32	R\$ 128.784,00	Sim

0004 - REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 150W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:29:56	Demape	Demape	500	R\$ 198,00	R\$ 99.000,00	Sim



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	RVS150AAPT	JRC	500	R\$ 116,67	R\$ 58.335,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:43	SAMA	SAMA	500	R\$ 199,00	R\$ 99.500,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 123,54	R\$ 61.770,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:14:29	PHILIPS	PHILIPS	500	R\$ 198,50	R\$ 99.250,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 138,00	R\$ 69.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:09:38	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 136,12	R\$ 68.060,00	Sim

0005 - REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 250W.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:30:23	Intral	Intral	500	R\$ 226,00	R\$ 113.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	RVS250AAPT	JRC	500	R\$ 129,71	R\$ 64.855,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:43	SAMA	SAMA	500	R\$ 227,00	R\$ 113.500,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 129,26	R\$ 64.630,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:15:17	PHILIPS	PHILIPS	500	R\$ 226,70	R\$ 113.350,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 156,00	R\$ 78.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:09:47	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 165,34	R\$ 82.670,00	Sim

0006 - REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220 V 250W.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:30:48	Demape	Demape	400	R\$ 270,00	R\$ 108.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	RVMT250AAPT	JRC	400	R\$ 129,71	R\$ 51.884,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:43	SAMA	SAMA	400	R\$ 271,00	R\$ 108.400,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	400	R\$ 155,90	R\$ 62.360,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:16:29	PHILIPS	PHILIPS	400	R\$ 270,60	R\$ 108.240,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	DEMAPE	DEMAPE	400	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:10:13	DEMAPE	DEMAPE	400	R\$ 142,41	R\$ 56.964,00	Sim

0007 - REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:31:09	Demape	Demape	300	R\$ 342,00	R\$ 102.600,00	Sim



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	RVMT400AEPT	JRC	300	R\$ 173,71	R\$ 52.113,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:43	SAMA	SAMA	300	R\$ 343,50	R\$ 103.050,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	300	R\$ 172,66	R\$ 51.798,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:17:15	PHILIPS	PHILIPS	300	R\$ 343,20	R\$ 102.960,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	DEMAPE	DEMAPE	300	R\$ 177,00	R\$ 53.100,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:10:25	DEMAPE	DEMAPE	300	R\$ 165,34	R\$ 49.602,00	Sim

0008 - RODANIA DE LOUÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:31:34	Cooperfio	Cooperfio	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	72X72	GERMER	200	R\$ 10,12	R\$ 2.024,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:43	GERMER	GERMER	200	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	GERMER	GERMER	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:18:06	GERME	GERME	200	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	GERMER	GERMER	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:10:36	GERME	GERME	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00	Sim

0009 - CABO MULTIPLEXADO 3X16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	37.485.649/0001-50	08/09/2022 - 16:26:41	CABO MULTIPLEXADO 3X16	LIGCABOS	3.000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00	Sim
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:33:32	Cooperfio	Cooperfio	3.000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	2X1X16+16MM	LAMESA	3.000	R\$ 13,53	R\$ 40.590,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:45	CMR	CMR	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	BOREAL	BOREAL	3.000	R\$ 8,88	R\$ 26.640,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:18:45	COBRECUM	COBRECUM	3.000	R\$ 9,70	R\$ 29.100,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	CRM	CRM	3.000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:10:45	CMR	CMR	3.000	R\$ 6,99	R\$ 20.970,00	Sim

0010 - BASE PARA RELE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:33:54	Cooperfio	Cooperfio	1.200	R\$ 0,58	R\$ 696,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	FIXA	TECNOLINSA	1.200	R\$ 8,58	R\$ 10.296,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:45	LINCE	LINCE	1.200	R\$ 21,00	R\$ 25.200,00	Sim
TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	03.764.895/0001-29	12/09/2022 - 16:13:08	base	drei k	1.200	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	EXATRON	EXATRON	1.200	R\$ 8,40	R\$ 10.080,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:19:21	INCESA	INCESA	1.200	R\$ 20,10	R\$ 24.120,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	FOX LUX	FOX LUX	1.200	R\$ 13,50	R\$ 16.200,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:42:14	FIXA	ENCOMELE	1.200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00	Sim
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	12/09/2022 - 23:34:24	QUALITRONIX	QUALITRONIX	1.200	R\$ 29,90	R\$ 35.880,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:10:54	EXATRON	EXATRON	1.200	R\$ 6,29	R\$ 7.548,00	Sim

0011 - ALICATE AMPERIMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:34:43	Minipa	Minipa	12	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	FX-AA	FOX LUX	12	R\$ 132,00	R\$ 1.584,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:22	WORKER	WORKER	12	R\$ 226,00	R\$ 2.712,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	FORCELINE	FORCELINE	12	R\$ 127,86	R\$ 1.534,32	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	FORCELINE	FORCELINE	12	R\$ 78,50	R\$ 942,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:26:07	FOX LUX	FOX LUX	12	R\$ 225,60	R\$ 2.707,20	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:11:06	NOLL	NOLL	12	R\$ 110,50	R\$ 1.326,00	Sim
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	53.775.862/0001-52	13/09/2022 - 08:43:15	VA-330	INSTRUTHERM	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	Não

0012 - ALICATE DE REGULAGEM GRANDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:35:13	Vonder	Vonder	20	R\$ 436,00	R\$ 8.720,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	15"	EDA	20	R\$ 222,55	R\$ 4.451,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:46	WORKER	WORKER	20	R\$ 439,00	R\$ 8.780,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	FERTAK	FERTAK	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:27:11	THOMPSON	THOMPSON	20	R\$ 438,60	R\$ 8.772,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:11:14	TC	TC	20	R\$ 272,00	R\$ 5.440,00	Sim



0013 - ARAMAÇÃO PRA UMA RODANIA REFORÇADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:35:39	Olivo	Olivo	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	3/16X1	ROMAGNOLE	100	R\$ 38,72	R\$ 3.872,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:46	GBL	GBL	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	MS	MS	100	R\$ 28,05	R\$ 2.805,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	ORCA	ORCA	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:28:01	GERME	GERME	100	R\$ 35,20	R\$ 3.520,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:11:24	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	100	R\$ 32,15	R\$ 3.215,00	Sim

0014 - BOCAL E 27 PORCELANA SIMPLES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:36:01	Germer	Germer	1.100	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	MT2313	DECORLUX	1.100	R\$ 2,86	R\$ 3.146,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:47	DECORLUX	DECORLUX	1.100	R\$ 4,45	R\$ 4.895,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	G20	G20	1.100	R\$ 4,66	R\$ 5.126,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	FERTAK	FERTAK	1.100	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:30:34	ROMAZI	ROMAZI	1.100	R\$ 4,10	R\$ 4.510,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:42:47	E27	SANLIGHT	1.100	R\$ 5,00	R\$ 5.500,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:11:34	DECORLUX	DECORLUX	1.100	R\$ 5,10	R\$ 5.610,00	Sim

0015 - BOCAL E 40 DE LOUÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:36:21	Germer	Germer	1.700	R\$ 9,75	R\$ 16.575,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	MT2403	DECORLUX	1.700	R\$ 13,20	R\$ 22.440,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:47	DECORLUX	DECORLUX	1.700	R\$ 14,50	R\$ 24.650,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	G20	G20	1.700	R\$ 13,87	R\$ 23.579,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	BRASFORT	BRASFORT	1.700	R\$ 13,50	R\$ 22.950,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:31:21	ROMAZI	ROMAZI	1.700	R\$ 14,10	R\$ 23.970,00	Sim



ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:43:20	E40	SANLIGHT	1.700	R\$ 10,00	R\$ 17.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:11:44	DECORLUX	DECORLUX	1.700	R\$ 11,90	R\$ 20.230,00	Sim

0016 - CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 2,5 MM C/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	37.485.649/0001-50	08/09/2022 - 16:28:12	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 2,5 MM	LIGCABOS	100	R\$ 399,00	R\$ 39.900,00	Sim
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:36:48	Nambei	Nambei	100	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	750V	ENERGY	100	R\$ 256,65	R\$ 25.665,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:47	KABEL	KABEL	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	TEKCABOS	TEKCABOS	100	R\$ 182,00	R\$ 18.200,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	MASTER CABOS	MASTER CABOS	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:33:13	COBRECOM	COBRECOM	100	R\$ 279,60	R\$ 27.960,00	Sim
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	12/09/2022 - 23:34:24	URANO	URANO	100	R\$ 690,00	R\$ 69.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:12:00	NORTECABOS	NORTECABOS	100	R\$ 131,58	R\$ 13.158,00	Sim

0017 - CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 4 MM C/100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	37.485.649/0001-50	08/09/2022 - 16:28:55	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 4 MM	LIGCABOS	70	R\$ 499,00	R\$ 34.930,00	Sim
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:37:07	Nambei	Nambei	70	R\$ 442,00	R\$ 30.940,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	750V	ENERGY	70	R\$ 439,67	R\$ 30.776,90	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:47	KABEL	KABEL	70	R\$ 442,50	R\$ 30.975,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	TEKCABOS	TEKCABOS	70	R\$ 295,00	R\$ 20.650,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	MASTER CABOS	MASTER CABOS	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:34:20	COBRECOM	COBRECOM	70	R\$ 442,20	R\$ 30.954,00	Sim
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	12/09/2022 - 23:34:24	URANO	URANO	70	R\$ 890,00	R\$ 62.300,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:12:09	NORTECABOS	NORTECABOS	70	R\$ 229,79	R\$ 16.085,30	Sim

0018 - CABO MULTIPLEXADO 4X25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	37.485.649/0001-50	08/09/2022 - 16:29:36	CABO MULTIPLEXADO 4X25	LIGCABOS	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	Sim



ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:37:26	GUAXUCABOX	GUAXUCABOX	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	3X1X25+25MM	LAMESA	1.000	R\$ 2.772,00	R\$ 2.772.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:47	CMR	CMR	1.000	R\$ 24,50	R\$ 24.500,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	BOREAL	BOREAL	1.000	R\$ 19,16	R\$ 19.160,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	CRM	CRM	1.000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:35:00	COBRECOM	COBRECOM	1.000	R\$ 24,20	R\$ 24.200,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:12:18	CMR	CMR	1.000	R\$ 18,31	R\$ 18.310,00	Sim

0019 - CHAVE DE FENDA GRANDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:37:50	LOYAL	LOYAL	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	3/8X6"	EDA	40	R\$ 26,31	R\$ 1.052,40	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:48	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40	R\$ 13,50	R\$ 540,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40	R\$ 10,62	R\$ 424,80	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	FERTAK	FERTAK	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:36:03	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40	R\$ 13,20	R\$ 528,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:12:30	WORKER	WORKER	40	R\$ 20,40	R\$ 816,00	Sim

0020 - CHAVE DE FENDA PEQUENA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:38:10	GEDORE	GEDORE	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:49	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	FERTAK	FERTAK	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:37:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:12:41	WORKER	WORKER	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00	Sim

0021 - CHAVE PHILIPS GRANDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:38:37	MTX	MTX	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00	Sim



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	3/8X6"	EDA		40	R\$ 26,73	R\$ 1.069,20	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:49	TRAMONTINA	TRAMONTINA		40	R\$ 14,50	R\$ 580,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	TRAMONTINA	TRAMONTINA		40	R\$ 11,29	R\$ 451,60	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	FERTAK	FERTAK		40	R\$ 9,99	R\$ 399,60	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:38:45	TRAMONTINA	TRAMONTINA		40	R\$ 14,20	R\$ 568,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:12:56	WORKER	WORKER		40	R\$ 15,30	R\$ 612,00	Sim

0022 - CHAVE PHILIPS PEQUENA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:38:59	GEDORE	GEDORE	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:49	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	FERTAK	FERTAK	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:39:25	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:13:04	WORKER	WORKER	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00	Sim

0023 - CONECTOR PERFURANTE 10 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:39:24	INTELLI	INTELLI	2.000	R\$ 14,20	R\$ 28.400,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	CDP-70	INTELLI	2.000	R\$ 11,33	R\$ 22.660,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:50	INTELLI	INTELLI	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	INTELLI	INTELLI	2.000	R\$ 13,35	R\$ 26.700,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	INCESA	INCESA	2.000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:40:10	INCESA	INCESA	2.000	R\$ 14,20	R\$ 28.400,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:43:50	CDP70	SANLIGHT	2.000	R\$ 11,30	R\$ 22.600,00	Sim
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	12/09/2022 - 23:34:24	INCESA	INCESA	2.000	R\$ 26,90	R\$ 53.800,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:13:14	INCESA	INCESA	2.000	R\$ 8,65	R\$ 17.300,00	Sim

0024 - CONECTOR PERFURANTE 25 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:39:53	INTELLI	INTELLI	700	R\$ 37,00	R\$ 25.900,00	Sim



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	CDP-120-120	INTELLI	700	R\$ 41,80	R\$ 29.260,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:50	INTELLI	INTELLI	700	R\$ 38,00	R\$ 26.600,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	INTELLI	INTELLI	700	R\$ 13,35	R\$ 9.345,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	INCESA	INCESA	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:41:33	INCESA	INCESA	700	R\$ 37,60	R\$ 26.320,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:13:24	INCESA	INCESA	700	R\$ 14,52	R\$ 10.164,00	Sim

0025 - ESCADA DE FIBRA 7 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:40:11	IMPE	IMPE	10	R\$ 1.960,00	R\$ 19.600,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	EAFD-23	SINTESE	10	R\$ 2.065,80	R\$ 20.658,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:50	IMPÉ	IMPÉ	10	R\$ 1.969,50	R\$ 19.695,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	BERTOLO	BERTOLO	10	R\$ 1.445,16	R\$ 14.451,60	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	ALUMASA	ALUMASA	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:42:41	WBERTOLO	WBERTOLO	10	R\$ 1.969,10	R\$ 19.691,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:13:41	SINTESE	SINTESE	10	R\$ 1.317,50	R\$ 13.175,00	Sim

0026 - FITA ISOLANTE COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:40:32	3m	3m	300	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	13-20-18	SOPRANO	300	R\$ 7,74	R\$ 2.322,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:50	LUKMA	LUKMA	300	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	3M	3M	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:43:21	FOX LUX	FOX LUX	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	Sim
Marcelo Simoni me	04.664.811/0001-48	12/09/2022 - 18:40:00	plastic	plastic	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:13:50	DECORLUX	DECORLUX	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00	Sim

0027 - LAMPADA VAPOR TUBOLAR 150W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:40:52	EMPALUX	EMPALUX	800	R\$ 52,00	R\$ 41.600,00	Sim



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	SODIO	DEMAPE	800	R\$ 36,72	R\$ 29.376,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:51	OUROLUX	OUROLUX	800	R\$ 53,00	R\$ 42.400,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	800	R\$ 31,41	R\$ 25.128,00	Não
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	12/09/2022 - 17:14:16	MHT150W	WLUX	800	R\$ 52,99	R\$ 42.392,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	800	R\$ 52,00	R\$ 41.600,00	Sim
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001-37	12/09/2022 - 17:35:05	LAMPADA VAPOR TUBOLAR 150W	G-LIGHT	800	R\$ 36,14	R\$ 28.912,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:44:08	AVANT	AVANT	800	R\$ 52,50	R\$ 42.000,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:56:57	SL-MT150W	SANLIGHT	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:13:59	DEMAPE	DEMAPE	800	R\$ 41,21	R\$ 32.968,00	Sim

0028 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 100W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:41:13	Avant	Avant	2.000	R\$ 37,00	R\$ 74.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	SOD-TUB-E40	AVANT	2.000	R\$ 32,91	R\$ 65.820,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:19	DEMAPE	DEMAPE	2.000	R\$ 37,50	R\$ 75.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	2.000	R\$ 38,09	R\$ 76.180,00	Não
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	12/09/2022 - 17:15:05	LT100W	LENUTLUX	2.000	R\$ 37,49	R\$ 74.980,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	2.000	R\$ 42,00	R\$ 84.000,00	Sim
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001-37	12/09/2022 - 17:35:05	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 100W	G-LIGHT	2.000	R\$ 32,51	R\$ 65.020,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:44:43	AVANT	AVANT	2.000	R\$ 37,20	R\$ 74.400,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:57:33	SL-T100W E27	SANLIGHT	2.000	R\$ 24,50	R\$ 49.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:14:10	DEMAPE	DEMAPE	2.000	R\$ 34,29	R\$ 68.580,00	Sim

0029 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 250W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:41:36	Avant	Avant	800	R\$ 48,00	R\$ 38.400,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	SOT	DEMAPE	800	R\$ 38,92	R\$ 31.136,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:19	OUROLUX	OUROLUX	800	R\$ 49,00	R\$ 39.200,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	800	R\$ 40,83	R\$ 32.664,00	Não



ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	12/09/2022 - 17:18:59	LT250W	LENUTLUX	800	R\$ 48,99	R\$ 39.192,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	800	R\$ 59,00	R\$ 47.200,00	Sim
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001-37	12/09/2022 - 17:35:05	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 250W	G-LIGHT	800	R\$ 40,97	R\$ 32.776,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:47:22	AVANT	AVANT	800	R\$ 48,60	R\$ 38.880,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:58:03	SL-T250W	SANLIGHT	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00	Sim
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	12/09/2022 - 23:34:25	EMPALUX	EMPALUX	800	R\$ 69,90	R\$ 55.920,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:14:21	DEMAPE	DEMAPE	800	R\$ 38,20	R\$ 30.560,00	Sim

0030 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 70W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:41:58	Avant	Avant	1.500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	LAVSE27TB70	GLIGHT	1.500	R\$ 25,72	R\$ 38.580,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:20	DEMAPE	DEMAPE	1.500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	1.500	R\$ 23,80	R\$ 35.700,00	Não
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	12/09/2022 - 17:19:23	LT70W	LENUTLUX	1.500	R\$ 29,99	R\$ 44.985,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	1.500	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00	Sim
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001-37	12/09/2022 - 17:35:05	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 70W	G-LIGHT	1.500	R\$ 19,32	R\$ 28.980,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:48:06	AVANT	AVANT	1.500	R\$ 29,70	R\$ 44.550,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:58:26	SL-T70W	SANLIGHT	1.500	R\$ 23,90	R\$ 35.850,00	Sim
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	12/09/2022 - 23:34:25	EMPALUX	EMPALUX	1.500	R\$ 49,90	R\$ 74.850,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:14:29	DEMAPE	DEMAPE	1.500	R\$ 30,02	R\$ 45.030,00	Sim

0031 - LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 250W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:42:20	Avant	Avant	500	R\$ 64,00	R\$ 32.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	MQT	DEMAPE	500	R\$ 52,78	R\$ 26.390,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:20	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 59,30	R\$ 29.650,00	Não
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	12/09/2022 - 17:19:54	MHT250W	WLUX	500	R\$ 65,99	R\$ 32.995,00	Sim



SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00	Sim
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001-37	12/09/2022 - 17:35:05	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 250W	G-LIGHT	500	R\$ 42,44	R\$ 21.220,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:49:12	AVANT	AVANT	500	R\$ 65,70	R\$ 32.850,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:58:36	SL-MT250W	SANLIGHT	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:14:45	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 47,43	R\$ 23.715,00	Sim

0032 - LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 400W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:42:46	Avant	Avant	500	R\$ 71,00	R\$ 35.500,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	MQT	DEMAPE	500	R\$ 59,38	R\$ 29.690,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:44	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 79,80	R\$ 39.900,00	Não
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	12/09/2022 - 17:20:14	MHT400W	WLUX	500	R\$ 71,99	R\$ 35.995,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	500	R\$ 89,99	R\$ 44.995,00	Sim
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001-37	12/09/2022 - 17:35:05	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 400W	G-LIGHT	500	R\$ 50,40	R\$ 25.200,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:49:49	AVANT	AVANT	500	R\$ 71,60	R\$ 35.800,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:50:02	SL-MT400W	SANLIGHT	500	R\$ 31,50	R\$ 15.750,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:14:54	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 165,34	R\$ 82.670,00	Sim

0033 - LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 1000W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:43:12	OUROLUX	OUROLUX	100	R\$ 209,00	R\$ 20.900,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	MQT	DEMAPE	100	R\$ 417,78	R\$ 41.778,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:20	DEMAPE	DEMAPE	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	100	R\$ 223,60	R\$ 22.360,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00	Sim
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001-37	12/09/2022 - 17:35:05	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 1000W	G-LIGHT	100	R\$ 184,34	R\$ 18.434,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:50:28	AVANT	AVANT	100	R\$ 209,60	R\$ 20.960,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:50:44	SL-MT1000W	SANLIGHT	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00	Sim



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:15:02	DEMAPE	DEMAPE	100	R\$ 434,23	R\$ 43.423,00	Sim
--	--------------------	-----------------------	--------	--------	-----	------------	---------------	-----

0034 - LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HPL-N 125W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:43:31	Avant	Avant	700	R\$ 32,00	R\$ 22.400,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	700	R\$ 49,99	R\$ 34.993,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:52:27	AVANT	AVANT	700	R\$ 32,60	R\$ 22.820,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:15:11	G-LIGHT	G-LIGHT	700	R\$ 37,40	R\$ 26.180,00	Sim

0035 - LUVA ELETRICISTA EMBORRACHADA BAIXA TENSÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:43:51	ORION	ORION	25	R\$ 556,00	R\$ 13.900,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	CLASSE 0 5KV	ORION	25	R\$ 594,00	R\$ 14.850,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:21	ORION	ORION	25	R\$ 557,50	R\$ 13.937,50	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	ORYON	ORYON	25	R\$ 480,00	R\$ 12.000,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:53:03	ELSA	ELSA	25	R\$ 557,20	R\$ 13.930,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:15:19	FULLSAFE	FULLSAFE	25	R\$ 334,90	R\$ 8.372,50	Sim

0036 - PARAFUSO MAQUINA 300

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:44:13	OLIVO	OLIVO	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	M-16X300	ROMAGNOLE	200	R\$ 24,53	R\$ 4.906,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:21	GBL	GBL	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	GBL	GBL	200	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:53:46	OLIVO	OLIVO	200	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:15:28	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	200	R\$ 14,28	R\$ 2.856,00	Sim

0037 - REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 70W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:45:35	DEMAPE	DEMAPE	1.000	R\$ 72,00	R\$ 72.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	RVS70AEPT	JRC	1.000	R\$ 94,38	R\$ 94.380,00	Sim



J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:21	SAMA	SAMA	1.000	R\$ 72,50	R\$ 72.500,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	1.000	R\$ 113,54	R\$ 113.540,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	DEMAPE	DEMAPE	1.000	R\$ 68,00	R\$ 68.000,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:54:17	PHILIPS	PHILIPS	1.000	R\$ 72,10	R\$ 72.100,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:15:37	DEMAPE	DEMAPE	1.000	R\$ 96,46	R\$ 96.460,00	Sim

0038 - RELÉ FOTOELETRICO INSTANTANEO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETTRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:45:59	Exatron	Exatron	3.000	R\$ 31,00	R\$ 93.000,00	Sim
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	QR54	QUALITRONIX	3.000	R\$ 25,52	R\$ 76.560,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:21	EXATRON	EXATRON	3.000	R\$ 32,00	R\$ 96.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	EXATRON	EXATRON	3.000	R\$ 30,62	R\$ 91.860,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	EXATRON	EXATRON	3.000	R\$ 26,00	R\$ 78.000,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:55:04	EXATROM	EXATROM	3.000	R\$ 31,60	R\$ 94.800,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETTRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:51:19	SAN-T3	SANLIGHT	3.000	R\$ 19,90	R\$ 59.700,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:15:46	EXATRON	EXATRON	3.000	R\$ 21,76	R\$ 65.280,00	Sim

0039 - LUMINÁRIA PRA POSTE ABERTA PADRÃO CELPA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETTRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:46:21	OLIVO	OLIVO	800	R\$ 105,00	R\$ 84.000,00	Sim
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	LP1 E27	JRC	800	R\$ 65,78	R\$ 52.624,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:22	OLIVO	OLIVO	800	R\$ 107,50	R\$ 86.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	OLIVO	OLIVO	800	R\$ 132,20	R\$ 105.760,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	LEVILUX	LEVILUX	800	R\$ 72,00	R\$ 57.600,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:55:40	OLIVO	OLIVO	800	R\$ 107,30	R\$ 85.840,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:15:56	OLIVO	OLIVO	800	R\$ 97,21	R\$ 77.768,00	Sim

0040 - ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETTRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:46:41	GERDAU	GERDAU	50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00	Sim
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	16 BWG	GOYAÇO	50	R\$ 43,78	R\$ 2.189,00	Sim



J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:22	BELGO	BELGO	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	BELGO	BELGO	50	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:56:12	GERDAU	GERDAU	50	R\$ 28,60	R\$ 1.430,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:16:06	MORLAN	MORLAN	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	Sim

0041 - CONECTOR PARALELO 10 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:47:06	INTELLI	INTELLI	800	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	CF-208	FERRARI	800	R\$ 6,38	R\$ 5.104,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:12:22	INTELLI	INTELLI	800	R\$ 9,70	R\$ 7.760,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	INTELLI	INTELLI	800	R\$ 11,91	R\$ 9.528,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	BETEL	BETEL	800	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:59:00	INCESA	INCESA	800	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:16:22	INCESA	INCESA	800	R\$ 12,31	R\$ 9.848,00	Sim

0042 - POSTE DE CONCRETO 10X150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:47:29	PRENORTE	PRENORTE	100	R\$ 1.580,00	R\$ 158.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	DT 10/150	PRENORTE	100	R\$ 3.476,00	R\$ 347.600,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	BARBOSA & BARBOSA	BARBOSA & BARBOSA	100	R\$ 999,00	R\$ 99.900,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 17:59:43	BARBOSA	BARBOSA	100	R\$ 1.588,10	R\$ 158.810,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:16:30	PREMAZON	PREMAZON	100	R\$ 1.611,60	R\$ 161.160,00	Sim

0043 - ALICATE UNIVERSAL GERDORIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:47:49	GEDORE	GEDORE	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	8"	TRAMONTINA	40	R\$ 48,40	R\$ 1.936,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:23	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40	R\$ 79,50	R\$ 3.180,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40	R\$ 40,45	R\$ 1.618,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	FERTAK	FERTAK	40	R\$ 14,99	R\$ 599,60	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:01:06	GEDORE	GEDORE	40	R\$ 79,20	R\$ 3.168,00	Sim



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:16:53	GERDORIO	GERDORIO	40	R\$ 84,66	R\$ 3.386,40	Sim
--	--------------------	-----------------------	----------	----------	----	-----------	--------------	-----

0044 - POSTE DE CONCRETO 7X150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:48:10	PRENORTE	PRENORTE	80	R\$ 1.349,00	R\$ 107.920,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	DT 7/150	PRENORTE	80	R\$ 2.156,00	R\$ 172.480,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	BARBOSA & BARBOSA	BARBOSA & BARBOSA	80	R\$ 890,00	R\$ 71.200,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:02:05	BARBOSA	BARBOSA	80	R\$ 1.349,50	R\$ 107.960,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:17:03	PREMAZON	PREMAZON	80	R\$ 1.071,00	R\$ 85.680,00	Sim

0045 - LÂMPADA DE LED OVOIDE 32W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:48:35	Avant	Avant	1.000	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	TKL225/40W	TASCHIBRA	1.000	R\$ 46,11	R\$ 46.110,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:23	AVANTI	AVANTI	1.000	R\$ 39,50	R\$ 39.500,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	1.000	R\$ 36,90	R\$ 36.900,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:03:44	AVANT	AVANT	1.000	R\$ 39,54	R\$ 39.540,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:17:11	JW LED	JW LED	1.000	R\$ 64,60	R\$ 64.600,00	Sim

0046 - LÂMPADA DE LED OVOIDE 59W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:49:00	Avant	Avant	3.000	R\$ 85,00	R\$ 255.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	T120 60W	GLIGHT	3.000	R\$ 100,98	R\$ 302.940,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:24	AVANTI	AVANTI	3.000	R\$ 86,00	R\$ 258.000,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	3.000	R\$ 72,00	R\$ 216.000,00	Sim
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001-37	12/09/2022 - 17:35:05	LÂMPADA DE LED OVOIDE 59W	G-LIGHT	3.000	R\$ 65,68	R\$ 197.040,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:05:37	AVANT	AVANT	3.000	R\$ 85,60	R\$ 256.800,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:17:19	PHILBRA	PHILBRA	3.000	R\$ 110,81	R\$ 332.430,00	Sim

0047 - LUMINARIA FECHADA PADRÃO CELPA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:49:26	OLIVO	OLIVO	300	R\$ 329,00	R\$ 98.700,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	LP1 E27	JRC	300	R\$ 153,78	R\$ 46.134,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:24	OZLI	OZLI	300	R\$ 330,50	R\$ 99.150,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	LEVILUX	LEVILUX	300	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:06:41	OLIVO	OLIVO	300	R\$ 330,10	R\$ 99.030,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:17:27	OLIVO	OLIVO	300	R\$ 323,00	R\$ 96.900,00	Sim

0048 - CAIXA REFLETORA 400 WATTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:49:58	OLIVO	OLIVO	200	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	RLE400	SPOTLUX	200	R\$ 105,60	R\$ 21.120,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:24	OLIVO	OLIVO	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	LEVILUX	LEVILUX	200	R\$ 76,90	R\$ 15.380,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:07:22	AVANT	AVANT	200	R\$ 94,80	R\$ 18.960,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:17:35	OLIVO	OLIVO	200	R\$ 87,47	R\$ 17.494,00	Sim

0049 - LAMPADA VAPOR METÁLICA 100W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:50:21	AVANT	AVANT	700	R\$ 74,00	R\$ 51.800,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	METAL PREMIUM	AVANT	700	R\$ 48,38	R\$ 33.866,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:25	EMPALUX	EMPALUX	700	R\$ 75,00	R\$ 52.500,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	700	R\$ 45,75	R\$ 32.025,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	700	R\$ 62,00	R\$ 43.400,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:08:00	AVANT	AVANT	700	R\$ 74,70	R\$ 52.290,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:52:40	SL-MT100W E27	SANLIGHT	700	R\$ 28,70	R\$ 20.090,00	Sim
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	12/09/2022 - 23:34:25	EMPALUX	EMPALUX	700	R\$ 89,90	R\$ 62.930,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:17:49	DEMAPE	DEMAPE	700	R\$ 39,15	R\$ 27.405,00	Sim

0050 - LAMPADA VAPOR METALICA 70W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:50:54	AVANT	AVANT	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	LAVMTE27TB70	GLIGHT	500	R\$ 41,71	R\$ 20.855,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:25	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 51,00	R\$ 25.500,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 41,54	R\$ 20.770,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	500	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00	Sim
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001-37	12/09/2022 - 17:35:05	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	G-LIGHT	500	R\$ 34,35	R\$ 17.175,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:08:57	AVANT	AVANT	500	R\$ 50,60	R\$ 25.300,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:54:03	SL-MT70W	SANLIGHT	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:17:57	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 39,36	R\$ 19.680,00	Sim

0051 - REATOR VAPOR METALICO 100W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:51:47	DEMAPE	DEMAPE	400	R\$ 135,00	R\$ 54.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	RVMT100AAPT	JRC	400	R\$ 98,91	R\$ 39.564,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:25	SAMA	SAMA	400	R\$ 136,50	R\$ 54.600,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	400	R\$ 112,15	R\$ 44.860,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	DEMAPE	DEMAPE	400	R\$ 114,00	R\$ 45.600,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:13:12	PHILIPS	PHILIPS	400	R\$ 136,10	R\$ 54.440,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:18:11	DEMAPE	DEMAPE	400	R\$ 107,53	R\$ 43.012,00	Sim

0052 - REATOR VAPOR METALICO 70W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:52:12	DEMAPE	DEMAPE	300	R\$ 107,00	R\$ 32.100,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	RVMT70AAPT	JRC	300	R\$ 94,38	R\$ 28.314,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:25	SAMA	SAMA	300	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	DEMAPE	DEMAPE	300	R\$ 101,45	R\$ 30.435,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	DEMAPE	DEMAPE	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:15:18	PHILIPS	PHILIPS	300	R\$ 107,60	R\$ 32.280,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:18:21	DEMAPE	DEMAPE	300	R\$ 106,39	R\$ 31.917,00	Sim



0053 - CABO MULTIPLEXADO 3X10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	37.485.649/0001-50	08/09/2022 - 16:30:59	CABO MULTIPLEXADO 3X10	LIGCABOS	2.500	R\$ 7,90	R\$ 19.750,00	Sim
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:52:56	GUAXUCABOS	GUAXUCABOS	2.500	R\$ 7,99	R\$ 19.975,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	2X1X10+10MM	LAMESA	2.500	R\$ 8,58	R\$ 21.450,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:25	CMR	CMR	2.500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	BOREAL	BOREAL	2.500	R\$ 6,56	R\$ 16.400,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	CONDUMAX	CONDUMAX	2.500	R\$ 8,69	R\$ 21.725,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:16:22	COBRECOM	COBRECOM	2.500	R\$ 7,80	R\$ 19.500,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:18:28	CMR	CMR	2.500	R\$ 5,68	R\$ 14.200,00	Sim

0054 - CABO MULTIPLEXADO 2X10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	37.485.649/0001-50	08/09/2022 - 16:31:42	CABO MULTIPLEXADO 2X10	LIGCABOS	2.000	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00	Sim
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:53:14	GUAXUCABOS	GUAXUCABOS	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	1X1X10+10MM	LAMESA	2.000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:25	CMR	CMR	2.000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	BOREAL	BOREAL	2.000	R\$ 3,97	R\$ 7.940,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	CONDUMAX	CONDUMAX	2.000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:17:24	COBRECOM	COBRECOM	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:18:37	CMR	CMR	2.000	R\$ 3,47	R\$ 6.940,00	Sim

0055 - CABO MULTIPLEXADO 4X50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:53:33	GUAXUCABOS	GUAXUCABOS	1.000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	3X1X50X50MM	LAMESA	1.000	R\$ 55,09	R\$ 55.090,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:25	CMR	CMR	1.000	R\$ 56,00	R\$ 56.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	BOREAL	BOREAL	1.000	R\$ 31,30	R\$ 31.300,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	CONDUMAX	CONDUMAX	1.000	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00	Sim



CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001- 13	12/09/2022 - 18:18:28	MEGATROM	MEGATROM	1.000	R\$ 55,60	R\$ 55.600,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	13/09/2022 - 08:18:48	CMR	CMR	1.000	R\$ 34,90	R\$ 34.900,00	Sim

0056 - CABO DE COBRE 10MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	37.485.649/0001- 50	08/09/2022 - 16:32:15	CABO DE COBRE 10MM	LIGCABOS	5.000	R\$ 9,90	R\$ 49.500,00	Sim
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001- 40	11/09/2022 - 19:54:31	NAMBEI	NAMBEI	5.000	R\$ 10,90	R\$ 54.500,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001- 42	12/09/2022 - 15:17:23	750V	ENERGY	5.000	R\$ 11,24	R\$ 56.200,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001- 05	12/09/2022 - 16:11:26	KABEL	KABEL	5.000	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001- 07	12/09/2022 - 16:37:35	SIL	SIL	5.000	R\$ 11,45	R\$ 57.250,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001- 72	13/09/2022 - 08:53:01	MASTER CABOS	MASTER CABOS	5.000	R\$ 19,80	R\$ 99.000,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001- 13	12/09/2022 - 18:19:45	SIL	SIL	5.000	R\$ 10,70	R\$ 53.500,00	Sim
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001- 03	12/09/2022 - 23:34:25	URANO	URANO	5.000	R\$ 29,90	R\$ 149.500,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	13/09/2022 - 08:18:58	NORTECABOS	NORTECABOS	5.000	R\$ 6,43	R\$ 32.150,00	Sim

0057 - LUMINÁRIA DE LED 150 WATS BIVOLT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001- 40	11/09/2022 - 19:54:56	AVANT	AVANT	500	R\$ 1.342,00	R\$ 671.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001- 42	12/09/2022 - 15:17:23	SMD	MBLED	500	R\$ 483,78	R\$ 241.890,00	Sim
LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	45.839.264/0001- 71	12/09/2022 - 15:52:54	S - 150W	BRISA LED	500	R\$ 1.200,00	R\$ 600.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001- 05	12/09/2022 - 16:11:18	RG LED	RG LED	500	R\$ 1.343,50	R\$ 671.750,00	Sim
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42.070.491/0001- 97	12/09/2022 - 16:30:55	ARGOS	ARGOS	500	R\$ 920,00	R\$ 460.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001- 07	12/09/2022 - 16:37:35	OUROLUX	OUROLUX	500	R\$ 771,05	R\$ 385.525,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001- 72	13/09/2022 - 08:53:01	ARCO IRES	ARCO IRES	500	R\$ 420,00	R\$ 210.000,00	Sim
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001- 37	12/09/2022 - 17:35:05	LUMINÁRIA DE LED 150 WATS BIVOLT	G-LIGHT	500	R\$ 912,43	R\$ 456.215,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001- 13	12/09/2022 - 18:20:41	AR-COIRES	AR-COIRES	500	R\$ 1.343,00	R\$ 671.500,00	Sim
Marcelo Simoni me	04.664.811/0001- 48	12/09/2022 - 18:40:39	led	led	500	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	13/09/2022 - 08:19:06	LUZ LED	LUZ LED	500	R\$ 547,40	R\$ 273.700,00	Sim

0058 - LUMINARIA SOLAR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 120W 6500K

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:55:34	JNG	JNG	300	R\$ 312,00	R\$ 93.600,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	LUMA	PERFECT LED	300	R\$ 1.078,00	R\$ 323.400,00	Sim
LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	45.839.264/0001-71	12/09/2022 - 15:56:24	TVNDW 120W	BRISA LED	300	R\$ 1.200,00	R\$ 360.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:16	RG LED	RG LED	300	R\$ 805,00	R\$ 241.500,00	Sim
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42.070.491/0001-97	12/09/2022 - 16:31:08	ARGOS	ARGOS	300	R\$ 1.200,00	R\$ 360.000,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	ARCO IRES	ARCO IRES	300	R\$ 320,00	R\$ 96.000,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:21:25	AR-COIRES	AR-COIRES	300	R\$ 804,60	R\$ 241.380,00	Sim
Marcelo Simoni me	04.664.811/0001-48	12/09/2022 - 18:41:17	led	led	300	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:19:14	JW LED	JW LED	300	R\$ 433,50	R\$ 130.050,00	Sim

0059 - CABO DE COBRE 16.0MM MT 1KV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	37.485.649/0001-50	08/09/2022 - 16:33:07	CABO DE COBRE 16.0MM MT 1KV	SINTENAX	1.500	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00	Sim
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:55:54	NAMBEI	NAMBEI	1.500	R\$ 19,90	R\$ 29.850,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	1KV	ENERGY	1.500	R\$ 17,67	R\$ 26.505,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:17	NAMBEI	NAMBEI	1.500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	SIL	SIL	1.500	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	COBRECOM	COBRECOM	1.500	R\$ 18,99	R\$ 28.485,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:22:21	COBRECOM	COBRECOM	1.500	R\$ 19,80	R\$ 29.700,00	Sim
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	12/09/2022 - 23:34:25	URANO	URANO	1.500	R\$ 29,90	R\$ 44.850,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:19:50	MEGATRON	MEGATRON	1.500	R\$ 16,10	R\$ 24.150,00	Sim

0060 - CABO DE COBRE 25MM 1KV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	37.485.649/0001-50	08/09/2022 - 16:33:48	CABO DE COBRE 25MM 1KV	SINTENAX	1.000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	Sim
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:56:16	NAMBEI	NAMBEI	1.000	R\$ 28,90	R\$ 28.900,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	1KV	ENERGY	1.000	R\$ 27,83	R\$ 27.830,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:17	NAMBEI	NAMBEI	1.000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	SIL	SIL	1.000	R\$ 38,90	R\$ 38.900,00	Não



SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	COBRECUM	COBRECUM	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:22:57	COBRECUM	COBRECUM	1.000	R\$ 28,70	R\$ 28.700,00	Sim
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	12/09/2022 - 23:34:25	URANO	URANO	1.000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:20:06	MEGATRON	MEGATRON	1.000	R\$ 25,18	R\$ 25.180,00	Sim

0061 - CAIXA PADRÃO POLIFASICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:56:56	TAF	TAF	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	CMD3	TAF	100	R\$ 299,90	R\$ 29.990,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:18	TAF	TAF	100	R\$ 180,50	R\$ 18.050,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	ANDALUZ	ANDALUZ	100	R\$ 135,60	R\$ 13.560,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	ANDALUZ	ANDALUZ	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:24:51	TAF	TAF	100	R\$ 180,10	R\$ 18.010,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:20:31	TAF	TAF	100	R\$ 121,38	R\$ 12.138,00	Sim

0062 - DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:57:14	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	ASM	SOPRANO	100	R\$ 85,25	R\$ 8.525,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:19	LUKMA	LUKMA	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	ELGIN	ELGIN	100	R\$ 35,68	R\$ 3.568,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	SOPRANO	SOPRANO	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:25:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:20:41	OUROLUX	OUROLUX	100	R\$ 28,49	R\$ 2.849,00	Sim

0063 - DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:57:35	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	SHB	SOPRANO	100	R\$ 40,88	R\$ 4.088,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:19	LUKMA	LUKMA	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	ELGIN	ELGIN	100	R\$ 36,40	R\$ 3.640,00	Não



SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	SOPRANO	SOPRANO	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:26:16	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 42,70	R\$ 4.270,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:20:50	OUROLUX	OUROLUX	100	R\$ 28,49	R\$ 2.849,00	Sim

0064 - DISJUNTOR BIPOLAR 50A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:57:53	TRAMONTINA	TRAMONTINA	70	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	SHB	SOPRANO	70	R\$ 40,88	R\$ 2.861,60	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:20	LUKMA	LUKMA	70	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	ELGIN	ELGIN	70	R\$ 38,60	R\$ 2.702,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	SOPRANO	SOPRANO	70	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:26:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	70	R\$ 42,80	R\$ 2.996,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:20:58	OUROLUX	OUROLUX	70	R\$ 28,49	R\$ 1.994,30	Sim

0065 - DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:58:14	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25	R\$ 435,00	R\$ 10.875,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	SHB	SOPRANO	25	R\$ 131,76	R\$ 3.294,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:20	LUKMA	LUKMA	25	R\$ 436,50	R\$ 10.912,50	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	ELGIN	ELGIN	25	R\$ 137,30	R\$ 3.432,50	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	SOPRANO	SOPRANO	25	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:27:40	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25	R\$ 436,20	R\$ 10.905,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:21:07	OUROLUX	OUROLUX	25	R\$ 75,36	R\$ 1.884,00	Sim

0066 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/06 DIJUNTORES FERRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:58:34	BRUM	BRUM	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	1074	GOMES	100	R\$ 127,12	R\$ 12.712,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:21	PERLEX	PERLEX	100	R\$ 351,00	R\$ 35.100,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	WBertolo	Wbertolo	100	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:29:00	ILUMINI	ILUMINI	100	R\$ 350,60	R\$ 35.060,00	Sim



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:21:14	ROMAZI	ROMAZI	100	R\$ 47,60	R\$ 4.760,00	Sim
--	--------------------	-----------------------	--------	--------	-----	-----------	--------------	-----

0067 - TUBO ELETRODUTO 1"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:58:52	TIGRE	TIGRE	500	R\$ 19,70	R\$ 9.850,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	ER100P	ELETROMAX	500	R\$ 21,41	R\$ 10.705,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:22	COFLEX	COFLEX	500	R\$ 19,71	R\$ 9.855,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	HIDROSOL	HIDROSOL	500	R\$ 23,30	R\$ 11.650,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	KRONA	KRONA	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:29:42	KRONA	KRONA	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:21:23	J.G.S	J.G.S	500	R\$ 19,38	R\$ 9.690,00	Sim

0068 - TUBO ELETRODUTO 1.1/2"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:59:11	TIGRE	TIGRE	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	ER112P	ELETROMAX	500	R\$ 33,55	R\$ 16.775,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:26	COFLEX	COFLEX	500	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	HIDROSOL	HIDROSOL	500	R\$ 46,25	R\$ 23.125,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	KRONA	KRONA	500	R\$ 39,99	R\$ 19.995,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:30:17	KRONA	KRONA	500	R\$ 34,20	R\$ 17.100,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:21:31	J.G.S	J.G.S	500	R\$ 29,02	R\$ 14.510,00	Sim

0069 - LUMINARIA DE LED DE 250 WATS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:59:32	avant	avant	100	R\$ 1.524,00	R\$ 152.400,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	SMD	MBLED	100	R\$ 1.253,78	R\$ 125.378,00	Sim
LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	45.839.264/0001-71	12/09/2022 - 15:55:06	S-250W	BRISA LED	100	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:41	VTF	VTF	100	R\$ 1.525,00	R\$ 152.500,00	Sim
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42.070.491/0001-97	12/09/2022 - 16:32:10	ARGOS	ARGOS	100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	ARCO IRES	ARCO IRES	100	R\$ 898,00	R\$ 89.800,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:31:02	AR-COIRES	AR-COIRES	100	R\$ 1.524,30	R\$ 152.430,00	Sim



Marcelo Simoni me	04.664.811/0001-48	12/09/2022 - 18:41:48	led	led	100	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:21:40	LUZ LED	LUZ LED	100	R\$ 909,50	R\$ 90.950,00	Sim

0070 - REATOR VAPOR DE MERCURIO 125W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 19:59:53	avant	avant	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	RVM125AEPT	JRC	150	R\$ 109,96	R\$ 16.494,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:41	SAMA	SAMA	150	R\$ 111,00	R\$ 16.650,00	Sim
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	DEMAPE	DEMAPE	150	R\$ 119,00	R\$ 17.850,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:32:05	PHILIPS	PHILIPS	150	R\$ 110,60	R\$ 16.590,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:21:48	DEMAPE	DEMAPE	150	R\$ 96,59	R\$ 14.488,50	Sim

0071 - TUBO ELETRODUTO 3/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 20:00:18	TIGRE	TIGRE	120	R\$ 15,40	R\$ 1.848,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	ER034P	ELETROMAX	120	R\$ 14,45	R\$ 1.734,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:42	COFLEX	COFLEX	120	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	HIDROSOL	HIDROSOL	120	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	KRONA	KRONA	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:34:13	KRONA	KRONA	120	R\$ 15,20	R\$ 1.824,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:21:59	J.G.S	J.G.S	120	R\$ 9,86	R\$ 1.183,20	Sim

0072 - PARAFUSO MAQUINA 200

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 20:00:39	demape	demape	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	M-16X200	ROMAGNOLE	300	R\$ 16,06	R\$ 4.818,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:42	GBL	GBL	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	GBL	GBL	300	R\$ 17,04	R\$ 5.112,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:34:46	OLIVO	OLIVO	300	R\$ 22,20	R\$ 6.660,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:22:08	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	300	R\$ 10,73	R\$ 3.219,00	Sim



0073 - POSTE DE FERRO 8X8 - 6 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 20:01:01	allpostes	allpostes	60	R\$ 505,00	R\$ 30.300,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	AÇO CEARENSE	AÇO CEARENSE	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	DIVERSO	DIVERSO	60	R\$ 599,00	R\$ 35.940,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:35:27	OLIVO	OLIVO	60	R\$ 528,60	R\$ 31.716,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:22:17	RLSOL	RLSOL	60	R\$ 1.666,00	R\$ 99.960,00	Sim

0074 - DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMPERES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 20:01:20	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 341,00	R\$ 10.230,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	SHB-H	SOPRANO	30	R\$ 393,10	R\$ 11.793,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:42	LUKMA	LUKMA	30	R\$ 342,50	R\$ 10.275,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	STECK	STECK	30	R\$ 321,32	R\$ 9.639,60	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	SOPRANO	SOPRANO	30	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:36:02	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 342,20	R\$ 10.266,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:22:25	OUROLUX	OUROLUX	30	R\$ 112,86	R\$ 3.385,80	Sim

0075 - DISJUNTOR TRIPOLAR 125AMP CAIXA MOLDADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 20:01:41	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 438,00	R\$ 13.140,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	DLJ 250-E	SOPRANO	30	R\$ 429,46	R\$ 12.883,80	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:42	LUKMA	LUKMA	30	R\$ 430,50	R\$ 12.915,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	STECK	STECK	30	R\$ 413,64	R\$ 12.409,20	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	SOPRANO	SOPRANO	30	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:37:11	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 430,20	R\$ 12.906,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:22:47	JNG	JNG	30	R\$ 338,30	R\$ 10.149,00	Sim

0076 - LAMPADA DE LED 40 WATS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 20:02:05	avant	avant	1.500	R\$ 67,00	R\$ 100.500,00	Sim



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	TKL225	TASCHIBRA	1.500	R\$ 48,31	R\$ 72.465,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:22	EMPALUX	EMPALUX	1.500	R\$ 67,50	R\$ 101.250,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	PHILBRA	PHILBRA	1.500	R\$ 38,40	R\$ 57.600,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	1.500	R\$ 57,00	R\$ 85.500,00	Sim
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001-37	12/09/2022 - 17:35:05	LAMPADA DE LED 40 WATS	G-LIGHT	1.500	R\$ 38,08	R\$ 57.120,00	Não
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:37:44	AVANT	AVANT	1.500	R\$ 67,20	R\$ 100.800,00	Sim
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	12/09/2022 - 22:55:38	40W	AVANT	1.500	R\$ 55,00	R\$ 82.500,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:22:55	GALAXY LED	GALAXY LED	1.500	R\$ 34,68	R\$ 52.020,00	Sim

0077 - LAMPADA DE LED 80 WATS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	11/09/2022 - 20:02:29	avant	avant	1.200	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00	Sim
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	12/09/2022 - 15:17:23	TKL440	TASCHIBRA	1.200	R\$ 202,18	R\$ 242.616,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	12/09/2022 - 16:11:22	OUROLUX	OUROLUX	1.200	R\$ 172,00	R\$ 206.400,00	Sim
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	12/09/2022 - 16:37:35	ELGIN	ELGIN	1.200	R\$ 198,35	R\$ 238.020,00	Não
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	13/09/2022 - 08:53:01	AVANT	AVANT	1.200	R\$ 176,00	R\$ 211.200,00	Sim
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	12/09/2022 - 18:38:29	AVANT	AVANT	1.200	R\$ 171,60	R\$ 205.920,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	13/09/2022 - 08:23:04	PHILBRA	PHILBRA	1.200	R\$ 143,31	R\$ 171.972,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	60 dias
Marcelo Simoni me	04.664.811/0001-48	365 dias
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	60 dias
TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	03.764.895/0001-29	60 dias
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	60 dias
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	11.089.351/0001-37	60 dias
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90	60 dias
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	53.775.862/0001-52	60 dias
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	37.485.649/0001-50	60 dias
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42.070.491/0001-97	120 dias
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	60 dias
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	90 dias
LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	45.839.264/0001-71	60 dias
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	60 dias
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	41.001.125/0001-13	60 dias
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	60 dias
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	46.723.257/0001-72	60 dias



Lances Enviados

0001 - BRAÇO PARA LUMINARIA FECHADA PADRÃO CELPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:27:56	87,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	46,11 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:37:35	123,25 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:12:11	87,00 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:09:11	146,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	189,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:11:53	45,90	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:17:40	45,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:17:55	44,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:19:08	38,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:19:21	37,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:19:54	25,15	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:20:07	24,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:21:53	27,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:23:06	24,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:23:20	78,34	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:23:22	23,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:24:23	23,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:24:45	23,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:26:17	23,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:26:30	22,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:27:35	22,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 10:27:51	22,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:28:47	22,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:30:08	19,90	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:30:41	19,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:31:10	18,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:31:26	18,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:32:07	18,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:33:09	18,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:33:51	17,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:34:28	17,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:35:47	17,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:36:28	17,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0002 - FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19MMX10M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:29:04	45,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 16:11:42	46,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	38,90 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:12:51	45,70 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:39:24	20,00 (proposta)	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 08:09:20	23,73 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	18,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:12:04	17,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:13:20	17,60	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 10:13:53	17,40	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:17:55	17,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 10:18:03	16,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:18:56	16,50	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 10:19:13	16,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:19:49	15,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 10:20:14	14,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:20:48	14,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 10:20:57	13,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:22:05	13,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:22:15	13,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:23:54	13,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:24:11	12,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:24:29	12,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 10:24:50	11,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:26:20	11,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:26:34	11,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:27:18	25,44	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:27:53	11,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 10:28:20	10,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:28:58	10,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:30:15	10,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:30:38	9,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 10:31:15	8,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:31:30	8,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:31:49	7,50	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 10:32:11	7,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:32:18	7,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:32:52	6,50	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 10:33:07	6,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:33:13	6,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:33:56	5,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:33:59	5,50	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 10:34:31	5,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0003 - REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 100W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:29:33	136,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	98,78 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:43	136,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	42,79 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:13:35	136,10 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:09:28	107,32 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	116,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:12:30	42,59	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:17:51	51,64	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:19:36	42,39	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:19:44	42,19	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:19:59	41,99	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:20:21	41,60	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:20:36	41,40	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:20:50	41,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:21:05	41,00	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:21:17	40,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:21:32	40,60	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:21:51	40,40	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:22:06	40,20	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:22:19	40,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:22:34	39,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:22:46	39,60	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:23:02	39,40	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:23:28	39,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:23:49	39,00	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:24:17	38,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:24:33	38,60	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:24:55	38,40	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:25:10	38,20	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:26:24	38,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:26:38	37,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:26:53	37,60	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:27:06	37,40	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:27:25	37,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:27:40	37,00	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:28:55	36,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:29:10	35,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:30:46	35,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:31:01	35,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:31:33	35,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:31:51	34,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:32:14	34,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:32:30	34,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:33:16	34,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:33:30	33,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:34:35	33,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:34:49	33,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:35:01	33,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:35:15	32,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:35:46	32,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:36:02	31,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:36:31	31,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:36:47	31,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:37:47	31,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:38:03	30,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:38:24	30,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:38:39	30,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:39:33	30,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:39:48	29,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:40:46	29,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:41:03	28,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:41:45	28,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:41:58	28,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:42:49	28,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:43:11	27,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:43:42	27,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:43:58	27,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:45:08	27,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:45:57	26,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:47:04	26,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:47:28	26,20	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:48:14	26,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:49:01	25,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:49:52	25,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:50:06	25,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:51:51	25,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:52:20	24,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:52:36	24,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:53:01	24,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:54:26	24,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:56:21	23,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:57:15	23,54	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:57:29	23,34	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:58:26	23,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:29:56	198,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	116,67 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:43	199,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	123,54 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:14:29	198,50 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:09:38	136,12 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	138,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:12:54	116,47	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:18:00	112,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:18:13	111,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:19:18	85,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:19:27	84,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:20:02	61,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:20:26	60,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:22:00	60,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:22:10	59,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:23:22	59,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:23:41	58,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:24:53	58,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:25:01	57,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:26:27	57,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:26:58	56,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:27:44	56,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



0005 - REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 250W.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:30:23	226,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	129,71 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:43	227,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	129,26 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:15:17	226,70 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:09:47	165,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	156,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:13:02	129,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:18:07	105,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:18:17	104,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:19:25	88,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:19:31	87,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:20:08	67,80	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:20:31	67,60	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:21:46	67,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:21:57	66,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:23:10	66,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:23:45	65,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:24:57	65,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:25:05	64,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:26:30	64,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:27:04	64,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:27:48	64,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



0006 - REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220 V 250W.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:30:48	270,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	129,71 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:43	271,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	155,90 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:16:29	270,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:10:13	142,41 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	156,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:13:16	129,40	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:18:14	105,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:18:22	104,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:19:31	85,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:19:36	84,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:20:17	67,80	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:20:39	67,60	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:22:09	67,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:22:25	66,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:23:44	66,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:23:50	65,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:24:59	65,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:25:09	64,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:26:33	64,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:27:13	64,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:27:52	64,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



0007 - REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:31:09	342,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	173,71 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:43	343,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	172,66 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:17:15	343,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:10:25	165,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	177,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:13:23	165,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:18:21	150,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:18:28	149,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:19:38	120,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:19:50	119,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:20:25	90,80	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:20:45	90,60	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:22:14	90,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:22:29	89,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:23:47	89,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:23:58	88,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:25:03	88,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:25:13	87,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:26:37	87,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:27:17	86,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:27:55	86,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



0008 - RODANIA DE LOUÇA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:31:34	9,90 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	10,12 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:43	7,35 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	13,40 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:18:06	7,05 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:10:36	6,99 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	14,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:13:37	6,79	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:18:30	6,50	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:19:06	6,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:19:44	5,50	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:19:56	5,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:21:41	5,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:22:02	4,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:23:15	4,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:24:04	4,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido

0009 - CABO MULTIPLEXADO 3X16

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2022 - 16:26:41	15,00 (proposta)	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
11/09/2022 - 19:33:32	9,90 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	13,53 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:45	10,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	8,88 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:18:45	9,70 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:10:45	6,99 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	12,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18



13/09/2022 - 10:13:45	6,79	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:18:41	7,30	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:19:46	6,59	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:20:01	6,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:21:14	6,00	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:21:30	5,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:21:39	5,60	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:22:31	5,40	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:22:56	5,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:23:59	5,00	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:25:18	4,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0010 - BASE PARA RELE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:33:54	0,58 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	8,58 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:45	21,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:13:08	100,00 (proposta)	03.764.895/0001-29 - TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	8,40 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:19:21	20,10 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:42:14	9,90 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



12/09/2022 - 23:34:24	29,90 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:10:54	6,29 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	13,50 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:12:20	5,70	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:18:50	4,60	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme prevê o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16

0011 - ALICATE AMPERIMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:34:43	225,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	132,00 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme prevê o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:22	226,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	127,86 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:26:07	225,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:11:06	110,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:43:15	1.000,00 (proposta)	53.775.862/0001-52 - INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	Válido



13/09/2022 - 08:53:01	78,50 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:20:18	77,80	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:22:40	70,80	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:24:39	70,60	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:25:26	69,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:27:22	69,40	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:27:47	69,20	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:27:59	69,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:28:17	68,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:29:03	68,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:29:44	67,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:30:05	67,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:30:21	66,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:30:49	66,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:31:06	66,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:31:36	66,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:31:51	65,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:32:17	65,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:33:00	64,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:33:20	64,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:33:42	63,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:34:38	62,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:35:00	61,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:35:06	61,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:35:23	60,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:35:49	60,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:37:06	69,50	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido

0012 - ALICATE DE REGULAGEM GRANDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:35:13	436,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	222,55 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:46	439,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 17:27:11	438,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:11:14	272,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	10,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18



13/09/2022 - 10:23:00	119,40	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:29:06	9,69	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0013 - ARAMAÇÃO PRA UMA RODANIA REFORÇADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:35:39	35,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	38,72 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:46	35,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	28,05 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:28:01	35,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:11:24	32,15 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	23,50 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:23:10	20,80	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:25:43	20,60	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:26:09	20,40	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 10:28:06	20,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:28:20	20,00	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:29:10	19,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:29:54	19,30	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:30:09	19,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:30:41	18,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:30:53	18,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:31:34	18,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:31:40

18,00 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0014 - BOCAL E 27 PORCELANA SIMPLES

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:36:01	4,50 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETTRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	2,86 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:47	4,45 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	4,66 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:30:34	4,10 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:42:47	5,00 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedeno um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 08:11:34	5,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	4,50 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:19:56	2,66	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedeno um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



13/09/2022 - 10:23:18	1,60	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:28:12	1,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0015 - BOCAL E 40 DE LOUÇA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:36:21	9,75 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	13,20 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:47	14,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	13,87 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:31:21	14,10 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:43:20	10,00 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital, Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 08:11:44	11,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	13,50 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18



13/09/2022 - 10:20:06	9,55	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:23:25	7,10	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nos resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:23:55	6,90	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:25:56	6,70	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:26:18	6,50	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:27:37	6,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:28:46	6,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:28:56	5,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:29:15	5,60	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:29:26	5,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 10:30:47	5,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:30:56	5,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:31:45	4,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:32:25	4,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:33:52	8,76	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:35:15	4,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:35:54	4,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0016 - CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 2,5 MM C/100

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2022 - 16:28:12	399,00 (proposta)	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
11/09/2022 - 19:36:48	275,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	256,65 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:47	280,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	182,00 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:33:13	279,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 23:34:24	690,00 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido



13/09/2022 - 08:12:00	131,58 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	3,20 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:23:32	137,66	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:26:01	3,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:27:53	109,25	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:28:35	129,00	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:30:14	2,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:31:31	109,00	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido

0017 - CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 4 MM C/100M

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2022 - 16:28:55	499,00 (proposta)	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
11/09/2022 - 19:37:07	442,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	439,67 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:47	442,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	295,00 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:34:20	442,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



12/09/2022 - 23:34:24	890,00 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:12:09	229,79 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	2,50 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:23:40	235,90	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme prevê o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:27:56	177,10	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:29:40	228,00	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:30:19	2,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:30:38	160,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido

0018 - CABO MULTIPLEXADO 4X25

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2022 - 16:29:36	25,00 (proposta)	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
11/09/2022 - 19:37:26	24,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	2.772,00 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme prevê o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:47	24,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	19,16 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:35:00	24,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 08:12:18	18,31 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	19,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:23:49	1.486,80	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:26:08	18,10	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:27:40	17,90	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:27:59	17,70	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:28:25	17,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:28:41	17,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:29:13	17,10	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:29:28	16,90	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:29:34	16,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:29:54	16,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:30:23	17,60	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:30:42	16,10	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 10:30:56	15,90	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:31:34	15,70	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:31:43	15,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:31:57	14,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:32:29	14,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:32:45	14,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:33:24	14,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:33:38	13,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:33:52	13,28	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:34:07	13,08	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:34:21	12,51	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:34:42	12,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:35:00	11,89	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:35:14	12,50	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:36:08	11,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:36:23	11,10	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:37:54	10,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:38:29	19,80	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido

0019 - CHAVE DE FENDA GRANDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:37:50	13,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	26,31 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:48	13,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	10,62 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:36:03	13,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:12:30	20,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	9,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18



13/09/2022 - 10:24:00	14,15	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:28:04	9,79	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:29:43	9,59	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:29:57	9,39	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:30:33	9,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:30:47	8,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:31:05	8,50	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:31:21	8,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:31:43	8,10	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:31:52	7,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:32:07	7,70	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:32:32	7,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:32:46	7,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:33:28	7,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:33:42	6,90	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:34:15	7,62	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:34:46	6,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:36:33	6,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:37:54	8,75	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:37:56	6,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0020 - CHAVE DE FENDA PEQUENA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:38:10	9,70 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 16:11:49	9,75 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	7,30 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:37:00	9,50 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:12:41	8,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 08:53:01	5,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:27:59	5,79	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:29:46	5,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:30:03	5,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:30:30	5,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:30:45	4,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:31:59	4,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:32:14	4,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:32:40	4,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:33:52	3,75	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 10:34:56	3,55	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:35:10	3,12	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:36:16	2,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0021 - CHAVE PHILIPS GRANDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:38:37	14,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	26,73 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:49	14,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	11,29 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:38:45	14,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:12:56	15,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	9,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18



13/09/2022 - 10:29:54	14,40	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:32:11	9,50	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:32:28	9,20	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:35:26	9,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:36:19	8,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:36:33	8,82	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:36:49	7,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:38:00	7,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:38:14	7,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:38:34	7,10	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:38:51	6,90	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:39:41	6,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:40:05	6,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:40:50

6,00 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0022 - CHAVE PHILIPS PEQUENA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:38:59	9,90 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 16:11:49	10,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	10,60 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:39:25	9,70 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:13:04	8,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	5,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:32:39	5,50	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:35:31	5,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:36:23	5,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:36:45	4,43	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 10:38:33

4,00 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0023 - CONECTOR PERFURANTE 10 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:39:24	14,20 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	11,33 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:50	14,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	13,35 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:40:10	14,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:43:50	11,30 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
12/09/2022 - 23:34:24	26,90 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:13:14	8,65 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	16,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:28:59	8,40	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



13/09/2022 - 10:30:01	6,10	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:30:19	5,90	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:36:33	7,54	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:36:45	5,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:37:22	5,40	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:38:36	5,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0024 - CONECTOR PERFURANTE 25 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:39:53	37,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	41,80 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:50	38,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	13,35 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:41:33	37,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 08:13:24	14,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	25,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:30:08	22,80	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:36:37	12,35	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:36:51	12,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:37:06	11,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:37:20	11,53	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:37:35	11,33	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:38:40	11,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:39:03	10,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:39:44	10,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:39:58	10,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:40:54	10,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:41:07	9,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:41:50	9,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:42:04	9,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:42:53	9,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:43:07	8,90	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:43:47	8,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:44:01	8,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:45:18	8,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:45:32	7,90	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:47:08	7,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:47:42	7,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:48:28	7,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0025 - ESCADA DE FIBRA 7 METROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:40:11	1.960,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	2.065,80 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:50	1.969,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	1.445,16 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:42:41	1.969,10 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 08:13:41	1.317,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	750,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:30:20	1.270,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:36:45	1.317,09	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:36:56	730,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0026 - FITA ISOLANTE COMUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:40:32	6,24 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	7,74 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:50	6,25 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	2,50 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:43:21	6,00 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:40:00	20,00 (proposta)	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37



13/09/2022 - 08:13:50	11,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	4,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:30:29	4,30	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:36:45	4,43	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:37:00	2,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:37:15	2,10	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:38:45	1,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:39:03	1,70	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:39:49	1,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:40:04	1,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



0027 - LAMPADA VAPOR TUBOLAR 150W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:40:52	52,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	36,72 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:51	53,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	31,41 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:14:16	52,99 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:35:05	36,14 (proposta)	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
12/09/2022 - 17:44:08	52,50 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:56:57	28,00 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedeno um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 08:13:59	41,21 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	52,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:29:40	27,80	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:29:51	27,60	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedeno um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:30:35	27,40	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:30:45	19,20	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:30:52	27,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:31:00	19,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:31:54	23,71	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:34:27	26,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:36:45	26,51	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:37:03	18,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15. do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0028 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 100W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:41:13	37,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	32,91 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:12:19	37,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	38,09 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:15:05	37,49 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:35:05	32,51 (proposta)	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
12/09/2022 - 17:44:43	37,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



12/09/2022 - 22:57:33	24,50 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 08:14:10	34,29 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	42,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:29:45	24,20	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:29:59	24,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:30:40	23,80	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:30:53	17,20	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:31:05	17,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:31:48	21,32	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:34:54	16,70	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:35:10	16,50	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



13/09/2022 - 10:36:45	31,53	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:37:07	16,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0029 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:41:36	48,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	38,92 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nos resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:12:19	49,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	40,83 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:18:59	48,99 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:35:05	40,97 (proposta)	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
12/09/2022 - 17:47:22	48,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:58:03	28,00 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
12/09/2022 - 23:34:25	69,90 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:14:21	38,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	59,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:29:59	27,80	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:30:04	27,60	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:30:51	27,40	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:31:03	20,35	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:31:16	20,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:31:40	26,88	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:34:59	19,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:35:18	19,60	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:36:16	19,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:36:31	19,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:36:45	27,69	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:37:12	18,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0030 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



11/09/2022 - 19:41:58	30,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	25,72 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:12:20	30,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	23,80 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:19:23	29,99 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:35:05	19,32 (proposta)	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
12/09/2022 - 17:48:06	29,70 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:58:26	23,90 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedeno um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
12/09/2022 - 23:34:25	49,90 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:14:29	30,02 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	32,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:29:28	19,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedeno um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:30:06	17,80	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:30:28	17,50	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedeno um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



13/09/2022 - 10:31:06	17,10	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:31:10	13,45	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:31:25	14,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedeno um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:31:29	13,15	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:35:11	17,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:36:45	16,44	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:36:59	20,23	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:37:16	12,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:37:43	12,70	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:38:53	12,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0031 - LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 250W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:42:20	64,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	52,78 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:12:20	66,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



12/09/2022 - 16:37:35	59,30 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:19:54	65,99 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:35:05	42,44 (proposta)	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
12/09/2022 - 17:49:12	65,70 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:58:36	29,90 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 08:14:45	47,43 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	59,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:37:54	29,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:38:22	28,50	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:38:43	28,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:38:59	27,80	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:39:07	27,60	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:39:16	27,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:39:20	27,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



13/09/2022 - 10:39:52	26,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:40:20	25,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:43:18	32,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:45:48	24,76	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:46:12	24,56	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:46:27	24,22	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:46:45	24,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:47:12	23,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:48:24	30,55	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:48:57	22,80	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



13/09/2022 - 10:50:07	22,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
-----------------------	-------	---	---

0032 - LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 400W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:42:46	71,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	59,38 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:44	72,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	79,80 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:20:14	71,99 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:35:05	50,40 (proposta)	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
12/09/2022 - 17:49:49	71,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:50:02	31,50 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 08:14:54	165,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	89,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:37:59	31,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:38:28	30,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:38:47	29,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:39:13	31,10	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:39:27	28,50	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:39:42	33,06	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:40:03	28,15	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:40:33	27,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:43:05	34,70	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:45:48	49,61	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:47:17	26,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:48:20	25,80	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



13/09/2022 - 10:48:31	25,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:49:03	24,80	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:49:44	35,13	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:50:10	24,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0033 - LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 1000W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:43:12	209,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	417,78 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme prevê o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:12:20	210,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	223,60 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:35:05	184,34 (proposta)	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
12/09/2022 - 17:50:28	209,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:50:44	110,00 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



13/09/2022 - 08:15:02	434,23 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	102,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:39:08	101,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:39:23	218,40	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme prevê o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:39:55	120,94	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:42:51	175,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:44:22	100,80	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:45:32	100,50	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:45:56	109,73	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:45:56	190,06	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:47:24	100,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 10:47:57	98,80	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:48:35	98,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:49:11	98,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:50:14	97,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:50:29	95,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - 13/09/2022 10:51:59

0034 - LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HPL-N 125W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:43:31	32,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 17:52:27	32,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:15:11	37,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	49,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18



13/09/2022 - 10:42:38	31,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:47:28	30,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:47:59	30,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:48:39	29,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:49:38	28,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:50:20	27,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:51:05	27,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:52:42	26,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0035 - LUVA ELETRICISTA EMBORRACHADA BAIXA TENSÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:43:51	556,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	594,00 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16



12/09/2022 - 16:12:21	557,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 17:53:03	557,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:15:19	334,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	480,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:39:22	334,70	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:39:34	324,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:42:16	323,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:42:24	323,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:43:41	322,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:46:01	333,98	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:46:51	320,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:47:05	319,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:47:33	319,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:47:54	318,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:48:20	318,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:48:42	317,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:49:50	313,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:50:06	312,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:50:25	312,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:50:55	311,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:51:08	310,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:51:30	309,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:52:43	308,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:52:46	309,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:53:06	307,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:54:26	306,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:54:30	305,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:54:45	300,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:55:01	299,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:55:08	290,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:55:34	281,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:55:54	280,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:56:16	279,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:57:21	278,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:57:57	277,11	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:58:30	276,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:59:51	271,22	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:01:33	260,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:03:06	259,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:03:20	258,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:04:36	258,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:05:03	257,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 11:05:19	256,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:05:46	255,48	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:06:08	255,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:06:16	254,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:06:32	253,62	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:06:40	253,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:06:57	252,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:07:12	251,15	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:08:06	250,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:08:17	249,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:08:59	248,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:10:13	242,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:10:38	241,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:11:25	240,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:12:45	239,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:13:08	238,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:13:29	237,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:13:48	236,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:14:14	232,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:14:28	231,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:15:09	230,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:15:34	229,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:17:04	228,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:17:44	227,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:19:06	226,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:20:02	225,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:21:08	224,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0036 - PARAFUSO MAQUINA 300

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:44:13	26,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	24,53 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:12:21	27,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	14,95 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:53:46	26,50 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido



13/09/2022 - 08:15:28	14,28 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	22,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:39:40	13,40	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:42:06	14,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:42:31	13,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:46:01	12,60	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:46:16	12,40	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:46:23	12,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:46:40	11,87	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:46:58	11,67	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:47:15	10,79	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:48:47	10,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:49:56	10,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:50:29	10,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



0037 - REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 70W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:45:35	72,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	94,38 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:12:21	72,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	113,54 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:54:17	72,10 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:15:37	96,46 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	68,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:39:53	49,40	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:40:26	49,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:43:42	48,80	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:44:56	48,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:45:46	47,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:46:06	67,37	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:47:33	47,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:47:41

45,00 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0038 - RELÉ FOTOELETRICO INSTANTANEO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:45:59	31,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETTRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	25,52 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:12:21	32,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	30,62 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:55:04	31,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:51:19	19,90 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETTRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETTRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETTRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 08:15:46	21,76 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	26,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:40:00	14,00	00.226.324/0001-42 - ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:40:10	22,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:40:46	13,70	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital, Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:46:06	13,07	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:47:46	12,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:48:00	12,11	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:48:52	11,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:49:09	11,52	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:50:33	11,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0039 - LUMINÁRIA PRA POSTE ABERTA PADRÃO CELPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:46:21	105,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	65,78 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:12:22	107,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	132,20 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:55:40	107,30 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 08:15:56	97,21 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	72,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:39:50	65,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:40:12	45,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:43:08	44,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:46:08	65,40	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:47:52	44,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:48:47	35,90	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:48:59	35,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:50:34	80,98	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido

0040 - ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



11/09/2022 - 19:46:41	28,90 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	43,78 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:12:22	29,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 17:56:12	28,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:16:06	51,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	89,90 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:39:46	28,40	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:41:21	28,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:43:13	27,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:43:37	27,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:43:52	26,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:44:21	26,40	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:46:04	26,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:46:18	25,91	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:47:16	25,71	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:47:33	24,78	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:48:02	24,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:48:17	23,60	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 10:49:03	23,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:49:16	22,29	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:50:43	22,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:50:58	21,73	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:52:51	21,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:53:20	20,59	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:55:15	20,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:55:30	19,37	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:55:47	19,07	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:56:02	18,52	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 10:57:28	18,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 10:57:42	17,97	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:58:36	17,67	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0041 - CONECTOR PARALELO 10 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:47:06	9,60 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	6,38 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:12:22	9,70 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	11,91 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:59:00	9,50 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:16:22	12,31 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	6,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:53:22	6,18	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:54:09	7,15	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:56:13	3,50	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:56:33	7,70	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:59:29	3,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:00:07	5,62	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:01:36	3,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:02:23	2,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:02:38	2,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0042 - POSTE DE CONCRETO 10X150

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:47:29	1.580,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	3.476,00 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 17:59:43	1.588,10 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:16:30	1.611,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 08:53:01	999,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, tendo em vista uma solicitação da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, vejamos; 13/09/2022 12:20:28 - F. SANTA LUZIA AGRON... - Negociação Item 0042: solicito o cancelamento da proposta deste item. Neste sentido estamos acatando o referido pedido. 13/09/2022 14:25:25
13/09/2022 - 10:56:20	1.900,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16

0043 - ALICATE UNIVERSAL GERDORIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:47:49	79,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	48,40 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:23	79,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	40,45 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:01:06	79,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:16:53	84,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	14,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:53:28	14,70	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:54:28	24,35	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:56:29	26,40	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:56:56	29,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:59:36	28,99	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:01:27	14,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:02:32	14,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:02:43	14,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:03:31	13,90	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:03:43	13,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:04:05	13,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:04:41	13,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:05:17	12,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:06:12	12,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 11:08:09	12,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:09:05	12,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:10:56	11,90	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:11:33	11,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0044 - POSTE DE CONCRETO 7X150

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:48:10	1.349,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	2.156,00 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nos resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 18:02:05	1.349,50 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:17:03	1.071,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	890,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendo uma solicitação da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, vejamos; 13/09/2022 12:19:22 - F. SANTA LUZIA AGRON... - Negociação Item 0044: boa tarde, gostaríamos de solicitar nossa saída deste item cancelar nossa proposta. Neste sentido este pregoeiro acatou. 13/09/2022 14:27:47
13/09/2022 - 10:56:39	1.225,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nos resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16



0045 - LÂMPADA DE LED OVOIDE 32W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:48:35	39,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	46,11 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:23	39,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 18:03:44	39,54 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:17:11	64,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	36,90 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:53:35	36,70	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:56:54	24,10	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:57:23	23,55	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:59:38	23,35	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:59:54	23,15	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:00:07	22,68	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:00:50	21,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:01:04	20,40	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:01:35	20,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:02:08	19,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
-----------------------	-------	--	---

0046 - LÂMPADA DE LED OVOIDE 59W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:49:00	85,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	100,98 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:24	86,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 17:35:05	65,68 (proposta)	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
12/09/2022 - 18:05:37	85,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:17:19	110,81 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	72,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:54:04	65,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:54:51	65,00	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:57:06	52,80	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:57:16	52,40	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:57:36	52,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:57:56	51,80	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido



13/09/2022 - 10:59:41	51,60	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 10:59:55	51,40	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:00:05	51,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:00:21	50,81	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:01:07	49,99	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:01:21	49,49	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:01:38	49,00	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:01:52	47,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:02:07	46,45	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:02:12	45,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:02:35	44,79	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:02:46	44,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:02:54	43,80	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:03:24	43,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:03:31	43,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:03:38	43,30	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:03:46	42,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:03:55	42,80	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido



13/09/2022 - 11:05:05	42,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:06:15	40,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0047 - LUMINARIA FECHADA PADRÃO CELPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:49:26	329,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	153,78 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:24	330,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 18:06:41	330,10 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:17:27	323,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	98,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:54:05	97,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:54:20	96,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:56:20	96,20	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:57:12	83,90	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:59:17	93,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 10:59:41	322,99	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:00:11	83,70	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:01:54	83,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0048 - CAIXA REFLETORA 400 WATTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:49:58	94,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	105,60 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:24	95,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 18:07:22	94,80 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:17:35	87,47 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	76,90 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:53:51	75,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:54:29	74,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:57:23	57,60	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:57:39	57,40	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:59:01	65,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:59:42	57,20	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:00:35	57,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:00:51	56,58	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:02:01	56,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:02:14	55,44	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:02:40	55,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:02:52	55,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:03:54	54,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:04:45	54,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0049 - LAMPADA VAPOR METÁLICA 100W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:50:21	74,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	48,38 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:25	75,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	45,75 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:08:00	74,70 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



12/09/2022 - 22:52:40	28,70 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
12/09/2022 - 23:34:25	89,90 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:17:49	39,15 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	62,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:53:41	28,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:54:11	27,80	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:54:47	29,33	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:57:30	25,30	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:57:58	25,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:59:52	38,36	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:00:30	38,27	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:00:45	37,52	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:01:41	24,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:02:12	23,80	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 11:02:57	23,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:03:49	23,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 11:04:48	22,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:05:04	22,30	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



13/09/2022 - 11:06:20	22,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:07:57	21,90	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 11:08:11	21,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:08:57	21,30	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 11:09:09	21,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:09:23	20,90	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



13/09/2022 - 11:09:41	20,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
-----------------------	-------	---	---

0050 - LAMPADA VAPOR METALICA 70W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:50:54	50,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	41,71 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:25	51,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	41,54 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:35:05	34,35 (proposta)	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
12/09/2022 - 18:08:57	50,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 22:54:03	35,00 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 08:17:57	39,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	52,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 10:52:57	34,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42



13/09/2022 - 10:53:29	33,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:54:16	32,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:55:12	35,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:55:24	31,80	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:55:48	30,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:55:53	31,20	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:56:00	29,80	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:56:13	29,60	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:57:10	29,40	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:57:37	21,80	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 10:57:50	22,53	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 10:57:52	28,00	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 10:58:28	27,80	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 10:59:42	21,60	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0051 - REATOR VAPOR METALICO 100W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:51:47	135,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



12/09/2022 - 15:17:23	98,91 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:25	136,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	112,15 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:13:12	136,10 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:18:11	107,53 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	114,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:03:51	98,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:04:26	51,70	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:07:01	50,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:11:41	49,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:11:56	97,75	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:12:10	71,50	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:12:25	70,78	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:12:49	49,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:13:08	48,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:13:19	47,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:13:32	46,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:13:58	45,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:14:21	44,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:14:42	41,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:15:12	40,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:15:43	40,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:17:08	39,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 11:17:23	39,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:19:09	38,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:20:16	38,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:21:12	37,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:21:24	37,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:22:01	36,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0052 - REATOR VAPOR METALICO 70W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:52:12	107,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	94,38 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:25	108,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	101,45 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:15:18	107,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 08:18:21	106,39 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	74,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:03:55	73,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:04:38	49,40	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:07:13	48,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:11:45	47,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:11:59	72,63	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:12:54	47,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:13:04	86,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:13:13	46,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 11:13:25	46,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:13:35	45,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:14:04	44,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:14:24	43,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:14:47	41,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:15:16	40,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:15:48	40,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:17:11	39,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:17:28	39,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:19:12	38,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 11:20:22	38,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:21:15	37,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:21:31	37,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:22:04	36,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0053 - CABO MULTIPLEXADO 3X10

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2022 - 16:30:59	7,90 (proposta)	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
11/09/2022 - 19:52:56	7,99 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	8,58 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:25	8,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	6,56 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:16:22	7,80 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:18:28	5,68 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	8,69 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18



13/09/2022 - 11:04:47	4,60	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:06:25	4,40	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:07:28	6,20	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:08:37	4,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:11:45	4,00	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:11:52	3,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:12:06	4,39	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0054 - CABO MULTIPLEXADO 2X10

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2022 - 16:31:42	6,99 (proposta)	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
11/09/2022 - 19:53:14	5,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	5,90 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:25	5,10 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	3,97 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:17:24	5,00 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:18:37	3,47 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	4,70 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18



13/09/2022 - 11:04:55	3,20	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:07:47	3,70	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:08:16	3,30	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:08:43	3,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:10:13	2,80	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:11:47	2,60	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:11:55	2,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:12:10	2,64	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:13:50	2,20	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:14:26	2,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0055 - CABO MULTIPLEXADO 4X50

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:53:33	55,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	55,09 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:25	56,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	31,30 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:18:28	55,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido



13/09/2022 - 08:18:48	34,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	9,70 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:05:03	29,55	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:08:08	38,40	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:10:00	24,00	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:11:46	23,62	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:12:02	9,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:13:36	9,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:14:29	9,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:16:19	8,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 11:17:14	8,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
-----------------------	------	--	---

0056 - CABO DE COBRE 10MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2022 - 16:32:15	9,90 (proposta)	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
11/09/2022 - 19:54:31	10,90 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	11,24 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:26	11,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	11,45 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:19:45	10,70 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 23:34:25	29,90 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:18:58	6,43 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	19,80 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:05:19	6,10	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:08:31	6,30	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:09:34	7,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:11:24	5,90	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 11:11:48	5,65	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:12:21	5,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:12:59	9,81	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:14:41	5,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:15:19	5,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0057 - LUMINÁRIA DE LED 150 WATS BIVOLT

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:54:56	1.342,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	483,78 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 15:52:54	1.200,00 (proposta)	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
12/09/2022 - 16:11:18	1.343,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:30:55	920,00 (proposta)	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	771,05 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:35:05	912,43 (proposta)	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
12/09/2022 - 18:20:41	1.343,00 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:40:39	2.000,00 (proposta)	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37



13/09/2022 - 08:19:06	547,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	420,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:04:18	598,64	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:04:41	410,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:05:31	252,90	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:05:36	252,70	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:08:32	240,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:09:04	585,10	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:09:29	359,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:10:02	239,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:11:50	358,76	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:12:26	239,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:13:04	238,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:13:18	238,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:13:28	237,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:13:38	237,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:13:41	236,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:13:51	230,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:13:57	229,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13



13/09/2022 - 11:14:33	229,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:14:36	228,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atencido. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:14:44	220,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:15:22	210,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:16:36	209,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:17:20	209,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:17:30	208,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atencido. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:19:16	208,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 11:19:19	207,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:19:56	207,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:19:59	206,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:20:37	206,60	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:20:45	206,40	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:21:18	206,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:21:23	205,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:22:07	205,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:22:10	204,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13



13/09/2022 - 11:23:26	204,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:23:30	203,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13

0058 - LUMINARIA SOLAR PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA 120W 6500K

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:55:34	312,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	1.078,00 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 15:56:24	1.200,00 (proposta)	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
12/09/2022 - 16:11:16	805,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:31:08	1.200,00 (proposta)	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:21:25	804,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:41:17	2.000,00 (proposta)	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 08:19:14	433,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	320,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18



13/09/2022 - 11:04:46	405,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:05:20	300,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:05:38	563,50	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:06:04	431,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:07:38	299,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:08:37	295,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:09:10	294,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:11:52	562,68	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:12:29	294,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:13:46	280,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:13:49	293,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:13:54	279,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 11:14:36	279,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:14:49	275,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:15:25	265,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:15:52	255,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:16:27	254,53	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:17:05	240,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:17:20	239,69	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:18:16	230,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:18:32	229,79	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:19:20	229,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:19:26	220,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:19:40	219,46	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:19:56	215,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:19:59	214,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:20:14	213,66	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:20:30	210,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:20:45	209,56	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:21:21	209,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:21:36	208,02	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:22:12	207,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:22:28	206,48	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:23:29	206,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:23:43	205,12	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:25:36	204,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:25:50	203,24	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:26:39	203,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:26:54	202,38	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:27:46	202,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:27:59	201,50	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:28:36	201,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:28:51	200,54	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:29:16	200,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0059 - CABO DE COBRE 16.0MM MT 1KV

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2022 - 16:33:07	16,00 (proposta)	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
11/09/2022 - 19:55:54	19,90 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	17,67 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:17	20,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	17,00 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:22:21	19,80 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
12/09/2022 - 23:34:25	29,90 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:19:50	16,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	18,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18



13/09/2022 - 11:05:50	9,50	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:07:56	11,85	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:08:55	10,30	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:09:16	9,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:11:52	15,72	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:11:52	15,08	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:12:30	15,66	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:12:36	9,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:12:49	11,80	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:14:00	8,90	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:14:39	8,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:15:30	8,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:17:27	8,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0060 - CABO DE COBRE 25MM 1KV

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2022 - 16:33:48	29,00 (proposta)	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido



11/09/2022 - 19:56:16	28,90 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	27,83 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:17	29,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	38,90 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:22:57	28,70 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 23:34:25	49,90 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:20:06	25,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	22,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:05:40	21,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:06:00	14,95	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:06:52	19,50	37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:08:36	15,80	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:08:39	27,00	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:09:21	14,75	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:11:53	18,95	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:12:30	25,11	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:12:39	14,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:14:12	14,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:14:43	14,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:15:25	13,90	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:15:31	13,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:16:45	13,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:17:30	13,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:19:02	12,90	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:19:23	12,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



0061 - CAIXA PADRÃO POLIFASICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:56:56	180,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	299,90 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:18	180,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	135,60 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:24:51	180,10 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:20:31	121,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	76,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:19:11	75,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:19:28	75,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:19:33	160,90	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:20:18	75,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:23:08	99,00	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:25:02	75,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:25:11	74,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:26:53	160,48	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:26:53	159,95	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:27:49	74,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0062 - DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:57:14	42,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	85,25 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:19	43,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	35,68 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:25:34	42,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:20:41	28,49 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	36,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:19:17	28,20	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:19:41	45,80	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:25:12	31,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:26:53	27,57	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:27:04	27,37	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:27:16	27,08	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:27:31	26,88	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:27:44	26,53	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:27:53	26,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:28:07	25,49	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:28:23	25,29	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:28:36	24,80	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:28:39	24,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:28:53	23,60	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:29:07	23,40	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:29:19	23,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:29:33	22,84	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:29:47	23,00	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:30:21	22,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0063 - DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



11/09/2022 - 19:57:35	42,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	40,88 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:19	43,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	36,40 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:26:16	42,70 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:20:50	28,49 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	42,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:19:51	22,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:25:25	31,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:26:54	28,16	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:27:05	21,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:27:58	21,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0064 - DISJUNTOR BIPOLAR 50A

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:57:53	42,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



12/09/2022 - 15:17:23	40,88 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:20	43,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	38,60 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:26:52	42,80 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:20:58	28,49 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	48,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:19:58	22,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:25:36	31,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:26:54	28,23	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:27:05	21,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:28:02	21,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0065 - DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:58:14	435,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	131,76 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16



12/09/2022 - 16:11:20	436,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	137,30 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:27:40	436,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:21:07	75,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	68,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:20:06	70,70	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:23:25	67,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:26:54	74,36	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:27:05	66,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:27:37	66,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:27:56	65,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:28:06	65,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:28:22	64,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:28:51	64,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:29:01	62,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:29:18	61,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:29:22	61,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:29:40	61,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:30:01	60,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:30:15	59,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:30:24	59,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:30:38	58,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:31:20	53,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:31:31	52,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:31:46	52,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:31:50	51,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:32:05	50,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:32:12	50,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:32:28	49,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:33:23	49,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:33:42	48,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:34:46	48,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:35:00	48,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:36:10	48,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:36:25	47,90	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:37:44	47,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:37:59	47,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:39:29	47,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:39:44	46,90	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:40:43	46,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:40:58	45,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:42:04	45,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:42:18	44,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:43:53	44,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:44:06	43,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:45:12	42,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:45:27	42,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:46:34	42,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:46:49	41,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:47:18	41,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:47:33	40,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:48:50	40,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:49:05	40,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:49:55	40,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:50:10	39,90	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:51:23	39,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:51:38	39,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:52:56	39,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:53:11	38,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:53:59	38,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:54:14	38,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:54:44	38,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:54:58	37,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:56:03	37,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:56:17	37,30	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:56:45	35,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:57:00	34,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:58:40	34,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:58:54	33,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



0066 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/06 DIJUNTORES FERRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:58:34	350,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	127,12 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:21	351,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 18:29:00	350,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:21:14	47,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	1.200,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:20:14	69,40	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:23:17	48,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:26:57	47,05	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:28:09	46,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:28:24	45,08	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:28:54	44,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:29:07	43,45	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:29:25	43,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:29:39	42,28	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:30:27	42,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:30:41	41,28	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:31:34	41,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:31:47	40,41	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:32:15	40,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:32:28	39,71	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:33:26	39,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:33:40	38,37	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:35:27	38,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:35:41	37,25	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:37:40	37,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:37:55	36,31	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:39:28	36,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:39:43	35,78	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:40:37	35,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:40:51	35,20	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:42:11	35,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:42:24	34,23	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:43:56	34,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:44:09	33,43	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:45:15	33,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:45:30	32,75	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:46:38	32,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:46:52	31,63	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:47:21	31,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:47:35	30,31	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



13/09/2022 - 11:48:54	30,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:49:07	29,68	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0067 - TUBO ELETRODUTO 1"

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:58:52	19,70 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	21,41 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:22	19,71 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	23,30 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:29:42	19,50 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:21:23	19,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	34,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:20:29	15,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:23:00	18,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:23:39	16,10	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:25:47	14,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 11:26:17	14,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:26:59	13,20	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:27:36	13,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:27:55	12,46	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:28:13	12,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:28:25	11,75	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:28:57	11,55	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0068 - TUBO ELETRODUTO 1.1/2"

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:59:11	34,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	33,55 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:26	34,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	46,25 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:30:17	34,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 08:21:31	29,02 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	39,99 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:20:21	32,00	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:20:38	22,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:23:55	31,00	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:26:59	28,55	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:28:19	21,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:28:30	21,00	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:29:00	20,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:29:24	18,30	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16



13/09/2022 - 11:29:30	18,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
-----------------------	-------	--	---

0069 - LUMINARIA DE LED DE 250 WATS

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:59:32	1.524,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	1.253,78 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nós resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 15:55:06	1.200,00 (proposta)	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
12/09/2022 - 16:11:41	1.525,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:32:10	1.500,00 (proposta)	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:31:02	1.524,30 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:41:48	2.000,00 (proposta)	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 08:21:40	909,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	898,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:19:37	897,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13



13/09/2022 - 11:20:46	655,39	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:20:49	655,19	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:22:02	620,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:22:05	619,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:22:40	600,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:22:43	599,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:23:55	598,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:23:59	597,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:24:33	587,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:24:37	586,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:24:56	580,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:25:00	579,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13



13/09/2022 - 11:25:58	550,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:26:01	549,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:26:31	530,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:26:36	529,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:26:59	529,33	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:27:11	529,13	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:27:26	527,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:27:29	526,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:27:43	525,87	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:27:46	525,67	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:27:57	522,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:28:00	521,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:28:13	521,30	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:28:17	521,10	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:28:21	500,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37



13/09/2022 - 11:28:25	499,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:28:35	480,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:28:38	479,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:28:51	479,27	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:28:55	479,07	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:29:01	460,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:29:04	478,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:29:07	459,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:29:17	450,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:29:20	458,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:29:20	449,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:29:29	447,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:29:32	446,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:29:35	445,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:29:38	444,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:29:43	443,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:29:46	442,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:29:51	420,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:29:55	419,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:30:08	418,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:30:12	417,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:30:25	457,40	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:30:31	415,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:30:34	416,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:30:35	414,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:30:51	400,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:30:56	399,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:31:19	390,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:31:22	389,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:32:18	389,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:32:21	388,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:32:34	380,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:32:38	379,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13



13/09/2022 - 11:33:29	379,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:33:32	378,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:34:26	375,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:34:30	374,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:34:52	374,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:34:56	373,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:35:08	370,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:35:12	369,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13



13/09/2022 - 11:35:31	368,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:35:35	367,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:36:14	365,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:36:18	364,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:36:23	363,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:37:30	360,00	04.664.811/0001-48 - Marcelo Simoni me	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedaneio no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. 19/09/2022 17:16:37
13/09/2022 - 11:37:33	359,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:37:47	359,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 11:37:51	358,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:39:16	358,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:39:19	358,40	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:40:32	358,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:40:36	357,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:42:15	357,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:42:17	356,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13



13/09/2022 - 11:43:59	356,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:44:02	355,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:45:21	355,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:45:25	354,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:46:43	354,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:46:46	353,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar atenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:47:24	353,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



13/09/2022 - 11:47:28	352,80	45.839.264/0001-71 - LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	Cancelado - Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesmo não estar autenticado. 20/09/2022 14:48:13
13/09/2022 - 11:48:38	350,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0070 - REATOR VAPOR DE MERCURIO 125W

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 19:59:53	110,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	109,96 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:41	111,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 18:32:05	110,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:21:48	96,59 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	119,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:20:53	57,50	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:22:22	56,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:26:40	55,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:27:00	96,14	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:27:06	54,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:28:29	53,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:28:42	51,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:29:09	50,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:29:36	47,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:29:40	45,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:29:50	43,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:30:34	42,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:31:11	40,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:31:38	39,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47



Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 20:00:18	15,40 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	14,45 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:42	15,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	18,90 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:34:13	15,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:21:59	9,86 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	18,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:31:36	9,60	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:32:19	11,20	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:32:53	15,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:38:29	9,00	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:39:09	8,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0072 - PARAFUSO MAQUINA 200

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 20:00:39	22,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	16,06 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16



12/09/2022 - 16:11:42	22,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	17,04 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:34:46	22,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:22:08	10,73 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	18,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:31:46	10,50	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:32:27	8,70	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nos resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:33:26	9,60	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:33:40	9,40	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:38:30	8,06	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:39:05	7,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0073 - POSTE DE FERRO 8X8 - 6 METROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 20:01:01	505,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	280,00 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:35:27	528,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido



13/09/2022 - 08:22:17	1.666,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	599,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:33:14	480,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:39:02	270,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:39:16	269,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:40:27	269,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:40:42	268,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:42:18	267,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:42:31	266,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:44:02	266,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:44:17	265,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:45:25	265,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:45:41	264,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:46:46	264,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:47:00	263,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:47:27	263,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:47:41	262,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:48:46	260,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:49:01	259,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



13/09/2022 - 11:50:07	259,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:50:22	258,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:51:26	258,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:51:41	257,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:52:59	257,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:53:14	256,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:54:02	256,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:54:17	255,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido

0074 - DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMPERES

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 20:01:20	341,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	393,10 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16



12/09/2022 - 16:11:42	342,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	321,32 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:36:02	342,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:22:25	112,86 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	169,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:31:32	245,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:31:54	112,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:32:34	210,90	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:33:24	332,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:38:33	168,07	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:38:59	111,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0075 - DISJUNTOR TRIPOLAR 125AMP CAIXA MOLDADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 20:01:41	438,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	429,46 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:42	430,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	413,64 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido



12/09/2022 - 18:37:11	430,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:22:47	338,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	169,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleceu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:31:13	315,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:32:01	168,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:32:41	230,35	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:38:33	314,89	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:38:54	168,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

0076 - LAMPADA DE LED 40 WATS

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 20:02:05	67,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
12/09/2022 - 15:17:23	48,31 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:22	67,50 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	38,40 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 17:35:05	38,08 (proposta)	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
12/09/2022 - 18:37:44	67,20 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido



12/09/2022 - 22:55:38	55,00 (proposta)	33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como: 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu. 19/09/2022 14:26:42
13/09/2022 - 08:22:55	34,68 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	57,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicito da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:32:25	33,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:32:47	32,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:32:52	25,25	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:33:24	25,00	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:34:07	29,80	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:38:35	34,00	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:38:51	24,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:40:33	24,80	11.089.351/0001-37 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	Válido
16/09/2022 - 12:10:16	24,79	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido

0077 - LAMPADA DE LED 80 WATS

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2022 - 20:02:29	100,00 (proposta)	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



12/09/2022 - 15:17:23	202,18 (proposta)	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
12/09/2022 - 16:11:22	172,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
12/09/2022 - 16:37:35	198,35 (proposta)	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
12/09/2022 - 18:38:29	171,60 (proposta)	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 08:23:04	143,31 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 08:53:01	176,00 (proposta)	46.723.257/0001-72 - SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei. 20/09/2022 11:28:18
13/09/2022 - 11:32:17	95,00	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:32:36	94,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:33:02	105,70	00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação, não nús resta outra opção a não ser seguir a lei e edital. 20/09/2022 08:46:16
13/09/2022 - 11:34:45	120,10	24.031.228/0001-07 - PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	Válido
13/09/2022 - 11:39:07	170,99	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
13/09/2022 - 11:40:24	94,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no principio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e principio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do principio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:40:56	93,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido



13/09/2022 - 11:42:21	93,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:42:42	92,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:44:06	92,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:44:21	92,30	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:45:28	92,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47
13/09/2022 - 11:46:49	91,80	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	Válido
13/09/2022 - 11:47:32	91,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle. 13/09/2022 17:50:47

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	16/09/2022 - 13:55:09	24.895.396/0001-40 - ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	PROPOSTA REALINHADA2...pdf
0034	16/09/2022 - 15:34:41	41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	nova - PROPOSTA COMERCIAL ASS.pdf
0028	19/09/2022 - 17:23:50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	PROPOSTA READEQUADA.pdf



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	11/09/2022 - 04:49	ITALO RODRIGUES DE SANTANA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	12/09/2022 - 16:12	Mariana Campos Mendes	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	12/09/2022 - 16:36	Judson Paes Fontoura Junior	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	12/09/2022 - 17:10	Phillip Wan Tcha Yan	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	12/09/2022 - 17:17	ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI	12/09/2022 - 17:50	Lydiane Maciel Carneiro	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	12/09/2022 - 22:06	EDNALDO DE SOUZA HONRADO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/09/2022 - 12:21	--	--

0057 - LUMINÁRIA DE LED 150 WATS BIVOLT

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	20/09/2022 - 12:19:48	Manifestamos intenção de recurso, contra a empresa: LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, A empresa apresentou Balanço Patrimonial sem as devidas autenticações na Junta ou órgãos competentes, como pode ser identificado pelo documento apresentado que foi retirado somente de um sistema, sem nenhuma autenticação dando legalidade ao documento. Dessa forma, A falta de registro pode levar à manipulação de dados, o que coloca a própria Administração Pública em risco. Demonstrativos contábeis sem registro não tem qualquer valor. Trata-se de mero documento produzido pela empresa, que pode ter sido facilmente modificado. Portanto, a empresa não cumpriu o item 9.4.a) do edital e deve ser inabilitada.	Indeferido

Justificativa: Considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, Portanto, rever ato administrativo tem por objetivo corrigir um equívoco ou irregularidade, sendo que esta revisão decorre do Poder Discricionário da Administração Pública, ou seja, a revisão é um ato inerente ao ato administrativo, podendo inclusive ser realizada de ofício. Neste sentido este Pregoeiro e equipe de apoio reconhece que pelo fato de ser muitas empresas não observou a questão do registro do balanço, após ao manifesto da recorrente em ato de revisão entendemos que a recorrente tem toda razão.



41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	20/09/2022 - 12:19:59	A empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA apresentou também um Atestado com a Data de 04/04/2022, sendo que a abertura da empresa ocorreu no dia 30/03/2022, constando assim um atestado com 04 (quatro) dias depois da abertura da sua empresa. Dessa forma, se faz necessário a apresentação de comprovação de seu Atestado de Capacidade Técnica.	Indeferido
---	-----------------------	--	------------

Justificativa: Considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, Portanto, rever ato administrativo tem por objetivo corrigir um equívoco ou irregularidade, sendo que esta revisão decorre do Poder Discricionário da Administração Pública, ou seja, a revisão é um ato inerente ao ato administrativo, podendo inclusive ser realizada de ofício. Neste sentido este Pregoeiro e equipe de apoio reconhece que pelo fato de ser muitas empresas não observou a questão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, após ao manifesto da recorrente em ato de revisão entendemos que a recorrente tem toda razão.

0069 - LUMINARIA DE LED DE 250 WATS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	20/09/2022 - 12:18:31	Manifestamos intenção de recurso, contra a empresa: LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, A empresa apresentou Balanço Patrimonial sem as devidas autenticações na Junta ou órgãos competentes, como pode ser identificado pelo documento apresentado que foi retirado somente de um sistema, sem nenhuma autenticação dando legalidade ao documento. Dessa forma, A falta de registro pode levar à manipulação de dados, o que coloca a própria Administração Pública em risco. Demonstrativos contábeis sem registro não tem qualquer valor. Trata-se de mero documento produzido pela empresa, que pode ter sido facilmente modificado. Portanto, a empresa não cumpriu o item 9.4.a) do edital e deve ser inabilitada.	Indeferido

Justificativa: Considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, Portanto, rever ato administrativo tem por objetivo corrigir um equívoco ou irregularidade, sendo que esta revisão decorre do Poder Discricionário da Administração Pública, ou seja, a revisão é um ato inerente ao ato administrativo, podendo inclusive ser realizada de ofício. Neste sentido este Pregoeiro e equipe de apoio reconhece que pelo fato de ser muitas empresas não observou a questão do registro do balanço, após ao manifesto da recorrente em ato de revisão entendemos que a recorrente tem toda razão.

41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	20/09/2022 - 12:19:01	A empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA apresentou também um Atestado com a Data de 04/04/2022, sendo que a abertura da empresa ocorreu no dia 30/03/2022, constando assim um atestado com 04 (quatro) dias depois da abertura da sua empresa. Dessa forma, se faz necessário a apresentação de comprovação de seu Atestado de Capacidade Técnica;	Indeferido
---	-----------------------	--	------------

Justificativa: Considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, Portanto, rever ato administrativo tem por objetivo corrigir um equívoco ou irregularidade, sendo que esta revisão decorre do Poder Discricionário da Administração Pública, ou seja, a revisão é um ato inerente ao ato administrativo, podendo inclusive ser realizada de ofício. Neste sentido este Pregoeiro e equipe de apoio reconhece que pelo fato de ser muitas empresas não observou a questão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, após ao manifesto da recorrente em ato de revisão entendemos que a recorrente tem toda razão.

41.001.125/0001-13 - CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	20/09/2022 - 12:20:35	A empresa MARCELO SIMONI, apresentou Índices Financeiros dos Item 9.4.b). Sem a devida autenticação da Junta comercial competente. A falta de registro pode levar à manipulação de dados, o que coloca a própria Administração Pública em risco. Demonstrativos contábeis sem registro não tem qualquer valor. Trata-se de mero documento produzido pela empresa, que pode ter sido facilmente modificado. Portanto, a empresa não cumpriu o item 9.4.b) do edital e deve ser inabilitada	Indeferido
---	-----------------------	--	------------

Justificativa: Considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, Portanto, rever ato administrativo tem por objetivo corrigir um equívoco ou irregularidade, sendo que esta revisão decorre do Poder Discricionário da Administração Pública, ou seja, a revisão é um ato inerente ao ato administrativo, podendo inclusive ser realizada de ofício. Neste sentido este Pregoeiro e equipe de apoio reconhece que pelo fato de ser muitas empresas não observou a questão do registro do balanço, após ao manifesto da recorrente em ato de revisão entendemos que a recorrente tem toda razão.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/09/2022 - 09:18:20	Pregoeiro	Bom Dia senhores licitantes, sejam todos bem vindos, desde já desejo sucesso a todos, aproveito para informa que os valores aqui propostos são de inteira responsabilidades dos senhores, não cabendo pleitear valores futuros ou recusar-se a fornecer, em caso de dúvidas este pregoeiro solicitará a comprovação da exequibilidade das propostas conforme prevê o edital.
13/09/2022 - 09:20:53	Pregoeiro	Passamos por um pequeno problema interno, que já foi resolvido, então daremos inicio ao processo.
13/09/2022 - 09:20:57	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/09/2022 - 10:07:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/09/2022 - 10:07:24	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/09/2022 - 10:07:24	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,20. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
13/09/2022 - 10:07:24	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
13/09/2022 - 10:11:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:11:14	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:11:15	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:11:15	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:11:16	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:11:16	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:11:19	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:11:19	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



13/09/2022 - 10:11:20	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:11:20	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:11:21	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:11:21	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:11:23	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:11:23	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:11:24	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:11:24	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:11:25	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:11:25	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:11:26	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:11:26	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:19:28	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:19:28	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:19:29	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:19:29	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:19:30	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:19:30	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:19:32	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:19:32	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:19:33	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:19:33	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:19:34	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:19:34	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:19:36	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:19:36	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:19:38	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:19:38	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:19:40	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:19:40	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:19:45	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:19:45	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:21:27	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:26:05	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:27:18	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:28:18	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:28:18	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:28:18	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:28:18	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:28:19	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:28:19	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:28:23	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:28:23	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:28:24	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:28:24	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:28:25	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:28:25	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:28:28	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:28:28	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:28:29	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:28:29	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:28:30	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:28:30	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:28:31	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:28:31	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:29:46	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:29:48	Sistema	O item 0005 foi encerrado.



13/09/2022 - 10:29:54	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:29:58	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:30:13	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:31:06	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:32:39	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:33:31	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:33:42	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:36:36	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:37:31	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:31	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:37:32	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:32	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:37:33	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:33	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:37:34	Sistema	O item 0033 foi suspenso pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:36	Sistema	O item 0033 foi reaberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:38	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:38	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:37:42	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:42	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:37:42	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:42	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:37:49	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:49	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:37:50	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:50	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:37:51	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:51	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:37:52	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:37:52	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:37:56	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:38:18	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:38:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:39:15	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:39:15	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:39:57	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:40:30	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:40:34	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:40:38	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:40:56	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:42:04	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:49:43	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:50:28	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:51:21	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:51:21	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:51:22	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:51:22	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:51:23	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:51:23	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:51:23	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:51:23	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:51:25	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:51:25	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



13/09/2022 - 10:51:25	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:51:25	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:51:27	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:51:27	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:51:28	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:51:28	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:51:38	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:51:38	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:51:39	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 95,00 para o item 0033 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
13/09/2022 - 10:51:53	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:51:53	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 10:51:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 95,00 para o item 0033 foi aprovado pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 10:52:09	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:52:15	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:52:30	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:52:30	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:52:34	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:52:34	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
13/09/2022 - 10:54:44	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:00:31	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:00:37	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:01:25	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:01:25	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:01:42	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:03:26	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:03:26	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:03:26	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:03:26	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:03:27	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:03:27	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:03:29	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:03:29	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:03:29	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:03:29	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:03:30	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:03:30	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:03:31	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:03:31	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:03:32	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:03:32	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:03:34	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:03:34	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:03:35	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:03:35	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:03:57	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:04:08	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:04:40	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:06:45	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:08:18	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:11:45	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:13:33	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:14:08	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:16:28	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:17:19	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:18:35	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:18:35	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



13/09/2022 - 11:18:35	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:18:35	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:18:37	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:18:37	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:18:37	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:18:37	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:18:38	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:18:38	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:18:40	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:18:40	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:18:41	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:18:41	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:18:41	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:18:41	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:18:42	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:18:42	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:18:43	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:18:43	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:19:14	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:19:32	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:21:23	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:23:09	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:24:03	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:24:06	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:25:30	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:29:49	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:30:00	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:30:02	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:30:12	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:30:12	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:30:13	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:30:13	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:30:14	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:30:14	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:30:15	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:30:15	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:30:16	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:30:16	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:30:18	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:30:18	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:30:51	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 11:30:51	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/09/2022 - 11:30:59	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:31:17	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:31:32	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:32:23	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:33:39	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:40:56	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:40:59	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:41:05	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:41:09	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:42:33	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:49:34	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:50:38	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:51:07	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
13/09/2022 - 11:56:18	Sistema	O item 0073 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.



13/09/2022 - 11:56:18	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 256,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0073 até 13/09/2022 às 12:01:18.
13/09/2022 - 12:00:57	Sistema	O item 0065 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
13/09/2022 - 12:00:57	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 34,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0065 até 13/09/2022 às 12:05:54.
13/09/2022 - 12:01:19	Sistema	O item 0073 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
13/09/2022 - 12:01:19	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
13/09/2022 - 12:05:57	Sistema	O item 0065 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
13/09/2022 - 12:05:57	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 17,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 5,20.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0003 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 23,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 56,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 64,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 64,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 86,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0008 teve como arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI - ME com lance de R\$ 4,30.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 4,80.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0010 teve como arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI - ME com lance de R\$ 0,58.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0011 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 60,50.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 9,69.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0013 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 18,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 1,40.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0015 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 4,10.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0016 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 2,80.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0017 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 2,30.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0018 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 10,90.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0019 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 6,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0020 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 2,90.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0021 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 6,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0022 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 4,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0023 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 5,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0024 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 7,10.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0025 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 730,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0026 teve como arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1,30.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0027 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 18,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0028 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 16,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0029 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 18,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0030 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 12,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0031 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 22,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0032 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 24,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0033 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 97,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0034 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 26,50.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0035 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 224,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0036 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 10,10.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0037 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 45,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0038 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 11,30.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0039 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 35,50.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0040 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 17,67.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0041 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 2,60.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0042 teve como arrematante SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 999,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0043 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 11,50.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0044 teve como arrematante SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 890,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0045 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 19,50.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0046 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 40,50.



13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0047 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 83,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0048 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 54,50.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0049 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 20,50.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0050 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 21,60.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0051 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 36,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0052 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 36,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0053 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 3,80.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0054 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 2,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0055 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 8,60.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0056 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 5,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0057 teve como arrematante LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 203,80.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0058 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 200,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0059 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 8,10.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0060 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 12,50.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0061 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 74,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0062 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 22,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0063 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0064 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0065 teve como arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 33,80.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0066 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 29,68.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0067 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 11,55.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0068 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 18,10.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0069 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 350,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0070 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 39,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0071 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 8,50.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0072 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 7,50.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0073 teve como arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 255,80.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0074 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 111,10.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0075 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 168,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0076 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 24,00.
13/09/2022 - 12:06:10	Sistema	O item 0077 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 91,00.
13/09/2022 - 12:06:12	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
13/09/2022 - 12:10:53	Pregoeiro	Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa à todos os interessados que, abrirá agora o prazo de negociação, bem como a apresentação de documentos complementares (se for o caso), caso desejem solicitar a desistência de algum item, que seja dentro do prazo legal.
13/09/2022 - 12:11:42	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/09/2022 às 14:12.
13/09/2022 - 12:16:43	F. PARA TELHAS DE AC...	Negociação Item 0026: Sr. Pregoeiro, boa tarde! Chegamos ao nosso limite no último lance ofertado, agradecemos vossa compreensão.
13/09/2022 - 12:17:58	F. PARA TELHAS DE AC...	Negociação Item 0065: Sr. Pregoeiro, boa tarde! Chegamos ao nosso limite no último lance ofertado, agradecemos vossa compreensão.
13/09/2022 - 12:19:22	F. SANTA LUZIA AGRON...	Negociação Item 0044: boa tarde, gostaríamos de solicitar nossa saída deste item cancelar nossa proposta
13/09/2022 - 12:20:28	F. SANTA LUZIA AGRON...	Negociação Item 0042: solicito o cancelamento da proposta deste item
13/09/2022 - 12:20:34	F. PARA TELHAS DE AC...	Negociação Item 0073: Sr. Pregoeiro, boa tarde! Chegamos ao nosso limite no último lance ofertado, agradecemos vossa compreensão... Dentro de instantes, estaremos enviando nossa proposta readequada.
13/09/2022 - 12:22:06	F. ELETROMAIS ELETRI...	Negociação Item 0008: Boa tarde senhor pregoeiro, infelizmente estamos em nosso menor preço nos dois itens os quais ganhamos.
13/09/2022 - 12:29:56	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 12:30:10	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 12:58:32	F. J C P PRADO COMER...	Negociação Item 0050: Sr Pregoeiro, já estamos no nosso valor limite, segue proposta readequada para os itens arrematados.
13/09/2022 - 12:58:50	F. J C P PRADO COMER...	Negociação Item 0066: Sr Pregoeiro, já estamos no nosso valor limite, segue proposta readequada para os itens arrematados.
13/09/2022 - 13:00:46	Sistema	A proposta readequada do item 0050 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:02:22	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0001: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
13/09/2022 - 13:02:23	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:02:31	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:02:38	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0002: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
13/09/2022 - 13:02:43	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0003: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite



13/09/2022 - 13:14:28	Sistema	A proposta readequada do item 0067 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:14:33	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0068: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
13/09/2022 - 13:14:37	Sistema	A proposta readequada do item 0068 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:14:46	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0069: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
13/09/2022 - 13:14:51	Sistema	A proposta readequada do item 0069 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:15:00	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0070: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
13/09/2022 - 13:15:04	Sistema	A proposta readequada do item 0070 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:15:12	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0071: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
13/09/2022 - 13:15:17	Sistema	A proposta readequada do item 0071 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:15:22	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0072: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
13/09/2022 - 13:15:28	Sistema	A proposta readequada do item 0072 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:15:33	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0074: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
13/09/2022 - 13:15:38	Sistema	A proposta readequada do item 0074 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:15:45	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0075: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
13/09/2022 - 13:15:48	Sistema	A proposta readequada do item 0075 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:15:56	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0076: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
13/09/2022 - 13:16:01	Sistema	A proposta readequada do item 0076 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:16:10	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0077: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
13/09/2022 - 13:16:32	Sistema	A proposta readequada do item 0077 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 13:34:44	Sistema	A proposta readequada do item 0057 foi anexada ao processo.
13/09/2022 - 14:25:25	Sistema	O fornecedor SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 14:25:25	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, tendo em vista uma solicitação da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, vejamos; 13/09/2022 12:20:28 - F. SANTA LUZIA AGRON... - Negociação Item 0042: solicito o cancelamento da proposta deste item. Neste sentido estamos acatando o referido pedido.
13/09/2022 - 14:25:25	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 1.580,00.
13/09/2022 - 14:27:47	Sistema	O fornecedor SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 14:27:47	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendo uma solicitação da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, vejamos; 13/09/2022 12:19:22 - F. SANTA LUZIA AGRON... - Negociação Item 0044: boa tarde, gostaríamos de solicitar nossa saída deste item cancelar nossa proposta. Neste sentido este pregoeiro acatou.
13/09/2022 - 14:27:47	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços com lance de R\$ 1.071,00.
13/09/2022 - 14:50:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 13/09/2022.
13/09/2022 - 14:50:10	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais solicita da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitário de todos os itens os quais a mesma sagrou vencedora, tais como: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0074, 0075, 0076, 0077, bem como apresentação de notas fiscais de entrada e ficha técnica de cada item, para comprovação da exequibilidade dos valores propostos. obs: serão analisadas todos as porcentagem apresentadas pela empresa de acordo com o porte da empresa bem como sua carga tributaria, logística etc...
13/09/2022 - 14:58:14	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0001: gostaríamos de informar para os itens 16 e 17, fizemos colocao em metro e fio e peça, favor confirmar a solicitacao do item
13/09/2022 - 16:50:09	Pregoeiro	Este Pregoeiro informa que os itens são rolos com 100 metros, vejamos, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 4 MM C/100M
13/09/2022 - 16:51:15	Pregoeiro	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 2,5 MM C/100
13/09/2022 - 16:53:20	Pregoeiro	Por favor desconsidere o nome da empresa que apareceu, foi um erro de digitação (Erro Formal).
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado no processo.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais com fulcro no princípio da igualdade, isonomia, julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório o que resta devidamente claro nos itens abaixo citados, esclarece que ao solicitar da empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, a composição de preços unitários, juntamente com notas fiscais de entrada, objetivando a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade com o item, 8.12, 8.13, 8.14 do edital, a mesma não se manifestou. A ausência de apresentação da composição dos preços unitários, além de implicar desclassificação em razão do princípio da vinculação ao edital, também impede a avaliação da exequibilidade da proposta e de sua viabilidade técnica, não podendo ser considerada dispensável na sistemática adotada pelo edital, bem como não apresentou ficha técnica de nenhum item. Ressaltamos que foi adotado no edital o que prevê o Art. 15, do... (CONTINUA)
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	(CONT. 1) Decreto Federal 10.24/2019 – orçamento sigiloso, onde os arquivos estão devidamente disponíveis nos órgãos de controle.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 17,30.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Marcelo Simoni me com lance de R\$ 5,50.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.



13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA com lance de R\$ 23,34.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 56,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 64,30.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 64,30.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 86,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA com lance de R\$ 5,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA com lance de R\$ 60,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 10,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 18,30.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com lance de R\$ 1,60.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 4,30.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 3,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 2,50.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 11,10.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA com lance de R\$ 6,30.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 3,12.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 6,30.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 4,43.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS com lance de R\$ 5,40.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA com lance de R\$ 7,30.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 750,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS com lance de R\$ 19,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS com lance de R\$ 16,50.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.



13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS com lance de R\$ 19,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI com lance de R\$ 12,70.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS com lance de R\$ 22,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS com lance de R\$ 24,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS com lance de R\$ 98,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 27,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 225,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 10,30.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 47,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 11,52.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com lance de R\$ 35,90.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 17,97.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 2,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 11,90.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com lance de R\$ 1.225,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 20,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0046 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 42,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 83,70.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0048 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 54,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS com lance de R\$ 20,90.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0051 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 37,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0052 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 37,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA com lance de R\$ 4,00.



13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0054 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA com lance de R\$ 2,20.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0055 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 8,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 5,20.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 200,54.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0059 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 8,30.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0060 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 12,90.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 74,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0062 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 22,84.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0063 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA com lance de R\$ 21,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0064 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA com lance de R\$ 21,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0067 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com lance de R\$ 11,75.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0068 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com lance de R\$ 18,30.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0069 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA com lance de R\$ 352,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0070 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 40,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0071 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 9,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0072 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 8,06.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0074 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 112,00.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0075 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 168,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0076 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI com lance de R\$ 24,80.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi desclassificado para o item 0077 pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:47	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 91,80.
13/09/2022 - 17:50:48	Sistema	Para o item 0009, o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:48	Sistema	Para o item 0053, o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:48	Sistema	Para o item 0063, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:48	Sistema	Para o item 0064, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/09/2022 - 17:50:49	Sistema	Para o item 0076, o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.



13/09/2022 - 17:53:46	Pregoeiro	Este Pregoeiro e equipe de apoio informa que o presente processo ficará suspenso, retornará dia 16 de Setembro a partir das 09:00h.
16/09/2022 - 11:21:58	Pregoeiro	Bom Dia a todos, estamos reiniciando o presente pregão
16/09/2022 - 11:23:38	Pregoeiro	analisando documentos
16/09/2022 - 11:36:45	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0009 para o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2022 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
16/09/2022 - 11:37:59	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0053 para o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2022 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
16/09/2022 - 11:38:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0063 para o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2022 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
16/09/2022 - 11:39:15	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0064 para o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2022 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
16/09/2022 - 11:41:42	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0076 para o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2022 às 12:10, encerrando às 12:15:00.
16/09/2022 - 12:05:02	Sistema	O item 0009 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
16/09/2022 - 12:05:02	Sistema	O item 0053 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
16/09/2022 - 12:05:02	Sistema	O item 0063 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
16/09/2022 - 12:05:02	Sistema	O item 0064 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
16/09/2022 - 12:10:16	Sistema	O item 0076 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 24,79.
16/09/2022 - 12:10:16	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance R\$ 24,79.
16/09/2022 - 13:35:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 15:36 do dia 16/09/2022.
16/09/2022 - 13:35:09	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, proposta realinhada dos seguintes itens; 0034, 0035,0037, 0045, 0046, 0051, 0052, 0070, em conformidade com o item 8.12, do edital.
16/09/2022 - 13:41:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:42 do dia 16/09/2022.
16/09/2022 - 13:41:48	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI, proposta realinhada de todos os itens vencido pela mesma em conformidade com o edital, quais sejam; 001, 004, 005, 006, 007, 008, 0010, 0013, 0015, 0016, 0021, 0036, 0041, 0042, 0043, 0047, 0048, 0055, 0056, 0059, 0060, 0061, 0074, 0075, 0077.
16/09/2022 - 13:55:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/09/2022 - 14:03:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:04 do dia 16/09/2022.
16/09/2022 - 14:03:13	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital.
16/09/2022 - 15:34:41	Sistema	A diligência do item 0034 foi anexada ao processo.
16/09/2022 - 18:03:18	Pregoeiro	Este Pregoeiro e equipe de apoio informa que em decorrença do horario comercial, este pregoeiro informa que esta suspendo o presente pregão, o mesmo retornará dia 19 de Setembro de 2022, a partir das 14:00horas.
19/09/2022 - 14:03:56	Pregoeiro	Boa Tarde, estamos reiniciando o presente pregão.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O fornecedor ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS foi desclassificado no processo.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a fase de lances, fica estabelecido um prazo legal para todos os licitantes protocolarem a proposta realinhada nesta plataforma, ocorre que no primeiro momento a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, não protocolou, este pregoeiro objetivando oportunizar a referida empresa, concedendo um novo prazo, vejamos; 16/09/2022 14:03:13 - Sistema - Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, proposta realinhada dos itens vencidos tais como; 0023, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0049, conforme edital. Ressaltamos que mesmo assim a referida empresa não atendeu.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O fornecedor ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com lance de R\$ 6,10.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O fornecedor ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com lance de R\$ 19,20.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O fornecedor ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA com lance de R\$ 16,70.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O fornecedor ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA com lance de R\$ 19,40.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O fornecedor ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 24,22.



19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O fornecedor ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA com lance de R\$ 28,15.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O fornecedor ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 100,80.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O fornecedor ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro.
19/09/2022 - 14:26:42	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com lance de R\$ 25,30.
19/09/2022 - 15:02:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:03 do dia 19/09/2022.
19/09/2022 - 15:02:35	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, a proposta realinhada, juntamente com composição de preço unitário e/ou documento comprobatório que comprove a exequibilidade de seus valores propostos.
19/09/2022 - 16:25:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 19/09/2022.
19/09/2022 - 16:25:41	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, dos itens; 0028, 0029 e 0032.
19/09/2022 - 17:16:37	Sistema	O fornecedor Marcelo Simoni me foi desclassificado no processo.
19/09/2022 - 17:16:37	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, com supedâneo no edital e Decreto Federal nº 10.14/2019, afirma que a empresa Marcelo Simoni me, cumpriu, vejamos; 8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (Duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br , contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor.
19/09/2022 - 17:16:37	Sistema	O fornecedor Marcelo Simoni me foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/09/2022 - 17:16:37	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 5,80.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.



19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:21:48	Sistema	Para o item 0077 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
19/09/2022 - 17:23:50	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
19/09/2022 - 17:24:11	F. ECOLUMEN SOLUCOES...	Documentação Item 0028: Boa tarde Sr. Pregoeiro, é para enviar apenas a proposta readequada?
19/09/2022 - 18:16:12	Pregoeiro	Foi solicitado apenas a proposta readequada, caso vc queira enviar qualquer outro documento fica a seu querer, pois entendemos que seus valores propostos estão dentro da realidade mercadológica.
19/09/2022 - 18:18:30	Pregoeiro	em decorrência do horário este pregoeiro, suspende o presente pregão, e avisa retornaremos dia 20 de Setembro às 08:30h
20/09/2022 - 08:34:00	Pregoeiro	Bom Dia, estamos retornando o presente pregão.
20/09/2022 - 08:36:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:36 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 08:36:16	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio solicita da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a proposta realinhada, dos seguintes itens; 0012, 0017, 0025 e 0033, em conformidade com edital.
20/09/2022 - 08:36:50	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA.
20/09/2022 - 08:36:50	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA.
20/09/2022 - 08:36:50	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado no processo.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, conforme preve o edital, após a fase de lances o licitante tem 2(Duas) horas para incluir nesta plataforma a proposta realinhada, ocorre que a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, não incluiu, este pregoeiro objetivando oportunizar a mesma concedeu um novo prazo, mesmo assim a referida empresa não cumpriu, neste sentido com fulcro no princípio da isonomia, princípio da igualdade e princípio da vinculação, não nos resta outra opção a não ser seguir a lei e edital.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA com lance de R\$ 4,10.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 7,54.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI com lance de R\$ 23,71.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 44,80.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 1.349,00.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA com lance de R\$ 28,00.



20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0067 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 12,46.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0068 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 08:46:16	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 28,55.
20/09/2022 - 11:28:18	Sistema	O fornecedor SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
20/09/2022 - 11:28:18	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que solicitou da empresa SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, a apresentação da proposta realinhada, e estabeleu o prazo legal, conforme resta demonstrado nesta plataforma, ocorre que empresa supramencionada, não apresentou, neste sentido este pregoeiro com fulcro no principio da isonomia, principio da igualdade e principio da vinculação aplica o previsto no edital e em lei.
20/09/2022 - 11:28:18	Sistema	O fornecedor SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 11:28:18	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 436,00.
20/09/2022 - 11:28:18	Sistema	O fornecedor SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 11:28:18	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 160,00.
20/09/2022 - 11:28:18	Sistema	O fornecedor SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 11:28:18	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 1.317,09.
20/09/2022 - 11:28:18	Sistema	O fornecedor SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 11:28:18	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME com lance de R\$ 109,73.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:46:48	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA.
20/09/2022 - 11:47:04	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
20/09/2022 - 11:47:04	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
20/09/2022 - 11:47:04	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.
20/09/2022 - 11:48:14	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
20/09/2022 - 11:48:14	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
20/09/2022 - 11:48:14	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
20/09/2022 - 11:48:14	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
20/09/2022 - 11:48:14	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
20/09/2022 - 11:48:14	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
20/09/2022 - 11:48:14	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
20/09/2022 - 11:48:14	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.



20/09/2022 - 11:48:14	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.
20/09/2022 - 11:48:14	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.
20/09/2022 - 11:48:14	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.
20/09/2022 - 11:48:45	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
20/09/2022 - 11:48:45	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
20/09/2022 - 11:48:45	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
20/09/2022 - 11:48:45	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
20/09/2022 - 11:48:45	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
20/09/2022 - 11:49:02	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI.
20/09/2022 - 11:49:02	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI.
20/09/2022 - 11:49:45	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA.
20/09/2022 - 11:49:45	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA.
20/09/2022 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 12:21.
20/09/2022 - 12:18:31	Sistema	O fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0069.
20/09/2022 - 12:19:01	Sistema	O fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0069.
20/09/2022 - 12:19:48	Sistema	O fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0057.
20/09/2022 - 12:19:59	Sistema	O fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0057.
20/09/2022 - 12:20:35	Sistema	O fornecedor CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0069.
20/09/2022 - 14:21:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0057.
20/09/2022 - 14:21:44	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, contra a empresa: LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, A empresa apresentou Balanço Patrimonial sem as devidas autenticações na Junta ou órgãos competentes, como pode ser identificado pelo documento apresentado que foi retirado somente de um sistema, sem nenhuma autenticação dando legalidade ao documento. Dessa forma, A falta de registro pode levar à manipulação de dados, o que coloca a própria Administração Pública em risco. Demonstrativos contábeis sem registro não tem qualquer valor. Trata-se de mero documento produzido pela empresa, que pode ter sido facilmente modificado. Portanto, a empresa não cumpriu o item 9.4.a) do edital e deve ser inabilitada.
20/09/2022 - 14:21:44	Sistema	Justificativa: Considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, Portanto, rever ato administrativo tem por objetivo corrigir um equívoco ou irregularidade, sendo que esta revisão decorre do Poder Discricionário da Administração Pública, ou seja, a revisão é um ato inerente ao ato administrativo, podendo inclusive ser realizada de ofício. Neste sentido este Pregoeiro e equipe de apoio reconhece que pelo fato de ser muitas empresas não observou a questão do registro do balanço, após ao manifesto da recorrente em ato de revisão entendemos que a recorrente tem toda razão.
20/09/2022 - 14:23:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0057.
20/09/2022 - 14:23:47	Sistema	Intenção: A empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA apresentou também um Atestado com a Data de 04/04/2022, sendo que a abertura da empresa ocorreu no dia 30/03/2022, constando assim um atestado com 04 (quatro) dias depois da abertura da sua empresa. Dessa forma, se faz necessário a apresentação de comprovação de seu Atestado de Capacidade Técnica.
20/09/2022 - 14:23:47	Sistema	Justificativa: Considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, Portanto, rever ato administrativo tem por objetivo corrigir um equívoco ou irregularidade, sendo que esta revisão decorre do Poder Discricionário da Administração Pública, ou seja, a revisão é um ato inerente ao ato administrativo, podendo inclusive ser realizada de ofício. Neste sentido este Pregoeiro e equipe de apoio reconhece que pelo fato de ser muitas empresas não observou a questão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, após ao manifesto da recorrente em ato de revisão entendemos que a recorrente tem toda razão.
20/09/2022 - 14:24:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0069.
20/09/2022 - 14:24:50	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, contra a empresa: LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, A empresa apresentou Balanço Patrimonial sem as devidas autenticações na Junta ou órgãos competentes, como pode ser identificado pelo documento apresentado que foi retirado somente de um sistema, sem nenhuma autenticação dando legalidade ao documento. Dessa forma, A falta de registro pode levar à manipulação de dados, o que coloca a própria Administração Pública em risco. Demonstrativos contábeis sem registro não tem qualquer valor. Trata-se de mero documento produzido pela empresa, que pode ter sido facilmente modificado. Portanto, a empresa não cumpriu o item 9.4.a) do edital e deve ser inabilitada.
20/09/2022 - 14:24:50	Sistema	Justificativa: Considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, Portanto, rever ato administrativo tem por objetivo corrigir um equívoco ou irregularidade, sendo que esta revisão decorre do Poder Discricionário da Administração Pública, ou seja, a revisão é um ato inerente ao ato administrativo, podendo inclusive ser realizada de ofício. Neste sentido este Pregoeiro e equipe de apoio reconhece que pelo fato de ser muitas empresas não observou a questão do registro do balanço, após ao manifesto da recorrente em ato de revisão entendemos que a recorrente tem toda razão.
20/09/2022 - 14:25:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0069.
20/09/2022 - 14:25:57	Sistema	Intenção: A empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA apresentou também um Atestado com a Data de 04/04/2022, sendo que a abertura da empresa ocorreu no dia 30/03/2022, constando assim um atestado com 04 (quatro) dias depois da abertura da sua empresa. Dessa forma, se faz necessário a apresentação de comprovação de seu Atestado de Capacidade Técnica;
20/09/2022 - 14:25:57	Sistema	Justificativa: Considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, Portanto, rever ato administrativo tem por objetivo corrigir um equívoco ou irregularidade, sendo que esta revisão decorre do Poder Discricionário da Administração Pública, ou seja, a revisão é um ato inerente ao ato administrativo, podendo inclusive ser realizada de ofício. Neste sentido este Pregoeiro e equipe de apoio reconhece que pelo fato de ser muitas empresas não observou a questão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, após ao manifesto da recorrente em ato de revisão entendemos que a recorrente tem toda razão.
20/09/2022 - 14:36:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0069.



20/09/2022 - 14:36:00	Sistema	Intenção: A empresa MARCELO SIMONI, apresentou Índices Financeiros dos Item 9.4.b). Sem a devida autenticação da Junta comercial competente. A falta de registro pode levar à manipulação de dados, o que coloca a própria Administração Pública em risco. Demonstrativos contábeis sem registro não tem qualquer valor. Trata-se de mero documento produzido pela empresa, que pode ter sido facilmente modificado. Portanto, a empresa não cumpriu o item 9.4.b) do edital e deve ser inabilitada
20/09/2022 - 14:36:00	Sistema	Justificativa: Considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, Portanto, rever ato administrativo tem por objetivo corrigir um equívoco ou irregularidade, sendo que esta revisão decorre do Poder Discricionário da Administração Pública, ou seja, a revisão é um ato inerente ao ato administrativo, podendo inclusive ser realizada de ofício. Neste sentido este Pregoeiro e equipe de apoio reconhece que pelo fato de ser muitas empresas não observou a questão do registro do balanço, após ao manifesto da recorrente em ato de revisão entendemos que a recorrente tem toda razão.
20/09/2022 - 14:37:44	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/09/2022 - 14:48:13	Sistema	O fornecedor LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA foi rejeitado no processo.
20/09/2022 - 14:48:13	Sistema	Motivo: Considerando que, este pregoeiro e equipe de apoio, no primeiro momento não observou que a empresa LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com data anterior a abertura da empresa, logo não tem como alguém atestar um fornecimento de uma empresa que nem se quer tenha sido aberta. Como se não bastasse o BALANÇO PATRIMONIAL apresentado não estar de acordo com o item; 9.4, ou seja, o mesma não estar autenticado.
20/09/2022 - 14:48:13	Sistema	O fornecedor LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA foi rejeitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 14:48:13	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 206,60.
20/09/2022 - 14:48:13	Sistema	O fornecedor LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA foi rejeitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 14:48:13	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante CONSTRULAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 400,00.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro

EDSON NASCIMENTO TAVARES

Apoio

João Victor da Silva Castro

Apoio

